



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2025

Da COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR, sobre o Requerimento nº 752, de 2023, da Senadora Teresa Leitão, que Requeiro, nos termos do art. 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 5 (cinco) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, planejar e coordenar as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Jussara Lima

RELATOR: Senadora Teresa Leitão

09 de julho de 2025





SENADO FEDERAL

Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador

RELATÓRIO FINAL

Relatora: Senadora TERESA LEITÃO

Brasília, 9 de julho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....	4
II – REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO.....	6
II. 1 – Instauração.....	6
II. 2 – Composição.....	6
III – PLANO DE TRABALHO.....	8
IV – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO.....	10
IV. 1 – Audiência pública “Olhares sobre a Confederação do Equador e sua difusão: revolução, República e democracia”	10
IV. 2 – Relatório da 1ª diligência técnica	13
IV. 3 – Sessão solene para abertura das comemorações dos 200 anos da Confederação do Equador no estado do Ceará	35
IV. 4 – Audiência pública em comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador no Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo.....	39
IV. 5 – Pesquisa e parceria com a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj)	43
IV. 6 – Debate temático dos jovens senadores com pesquisadores da Confederação do Equador.....	45
IV. 7 – Relatório da 2ª diligência técnica.....	48
IV.8 – Relatório da 3ª diligência técnica.....	63
IV. 9 – Presença institucional no Seminário Nacional Confederação do Equador e os Desafios da Cidadania e do Republicanismo no Brasil (1824-2024)	82
IV. 10 – Publicações científicas da Consultoria Legislativa.....	87
IV. 11 – Contratação de pesquisadores especialistas.....	90
IV. 12 – Exposição iconográfica Confederação do Equador: uma história de luta pela cidadania.....	93

IV. 13 – Publicações de obras sobre a Confederação do Equador.....	106
IV. 14 – Produção da série documental <i>Uma Outra Independência</i>	109
V – LEGADO DA COMISSÃO	112
VI – PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	113



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

I – INTRODUÇÃO

A Comissão Temporária Interna em comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador (CTI200CONFEQ) foi criada por meio da aprovação do Requerimento nº 752, de 2023, de autoria da Senadora Teresa Leitão. O objetivo era planejar e coordenar as atividades de comemoração dos 200 anos do movimento.

A Confederação do Equador nasceu em decorrência da constituição do Brasil como Estado nacional independente. Após a separação de Portugal, o novo país tinha várias opções de como poderia vir a se organizar politicamente.

A história vencedora foi aquela de um Estado nacional centralizado, sob a forma de um regime monárquico, com a coroa nas mãos da família Bragança. Além disso, salvo a exceção do Uruguai, todo o território permaneceu unido politicamente. Do ponto de vista econômico, foi mantido, e até mesmo reforçado, o modelo baseado no uso de trabalho escravo em larga escala.

Havia, porém, outras possibilidades, como aquela oferecida pelos proponentes da Confederação do Equador: um Estado federado, baseado na autonomia política e administrativa local, fundado em um texto constitucional criado a partir de uma assembleia democraticamente eleita e inspirado pelos ideais iluministas que haviam prosperado tanto na Europa quanto na América do Norte. Era um modelo que advogava a união das antigas colônias portuguesas na América, mas a partir de premissas bastante diferentes daquelas que viemos a conhecer em nossa história.



A Confederação do Equador não foi, assim, um movimento inconsequente, mas, sim, um projeto político bastante claro.

Ademais, opunha-se às arbitrariedades que haviam sido cometidas por D. Pedro I, a saber, a decisão de impedir que as províncias escolhessem seus próprios governadores e a dissolução à força da assembleia constituinte, em 1823.

Diante disso, a ideia da Comissão foi apresentar para as novas gerações de todo o Brasil conhecimento a respeito da Confederação do Equador, porque muitas das questões levantadas há 200 anos continuam pertinentes, a exemplo das discussões sobre centralização e autonomia, modelos de governo e de federação.

Enfim, discutir o que foi a Confederação é tratar também dos dilemas e desafios do Brasil do século 21 e de como vários deles encontram raízes profundas na nossa história política.

Informações a respeito de todas as ações levadas a cabo pela Comissão são encontradas com detalhes neste relatório.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

II – REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO

II.1 – Instauração

Em 24/8/2023, foi apresentado pela Senadora Teresa Leitão o Requerimento nº 752, de 2023, solicitando a criação de uma Comissão Temporária Interna, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, com a finalidade de planejar e coordenar, no prazo de 365 dias, as atividades comemorativas do bicentenário da Confederação do Equador.

Na ocasião, foi destacada a relevância histórica da Confederação do Equador, movimento decisivo ocorrido em 1824 na região Nordeste, cujos ideais contribuíram de maneira significativa para a consolidação dos valores democráticos e dos princípios federativos que ainda orientam a estrutura político-institucional do país.

Em 18 de outubro daquele ano, o Requerimento foi aprovado no Plenário do Senado Federal e, no dia 6/12 a Presidência encaminhou para publicação a comunicação com os membros a comporem a Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador.

Em sua primeira reunião, ocorrida em 12/12/2023, a Comissão foi formalmente instalada e o colegiado elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidenta e Vice-Presidenta, respectivamente.

II. 2 – Composição

Quando da criação do colegiado, a Presidência designou os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Efraim Filho como membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato como membro suplente.

Em junho de 2024, a Presidência designou o Senador André Amaral, suplente do Senador Efraim Filho, e a Senadora Janaina Farias, segunda suplente do Senador Camilo Santana, para atuarem como membros perante a Comissão.

Atualmente integram a Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador, na condição de Presidente, Vice-Presidente, membros titulares e suplentes, os seguintes Senadores e Senadoras:

Presidente — Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Vice-Presidente — Senadora Jussara Lima (PSD/PI)

Titulares

- Sen. Teresa Leitão (PT/PE)
- Sen. Jussara Lima (PSD/PI)
- Sen. Fernando Dueire (MDB/PE)
- Sen. Humberto Costa (PT/PE)
- Sen. Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Suplentes

- Sen. Ana Paula Lobato (PDT/MA)
- Sen. Augusta Brito (PT/CE)



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

III – PLANO DE TRABALHO

Em sua segunda reunião, ocorrida no dia 13/03/2024, a Comissão analisou e aprovou o Plano de Trabalho apresentado, que propunha uma série de atividades abrangentes e não taxativas, a fim de dar concretude à finalidade precípua da Comissão, qual seja, planejar e coordenar, no prazo de 365 dias, as atividades de comemoração dos 200 anos da Confederação do Equador.

Na justificativa do plano de trabalho, destacava-se que a Confederação do Equador representou um momento crucial na trajetória histórica do Brasil. A comemoração é vista como essencial para manter esse evento na memória coletiva da sociedade, dadas suas significativas contribuições para os valores democráticos que hoje fundamentam a nação. Esse movimento revolucionário foi uma expressão inequívoca da busca por autonomia política e econômica, bem como da defesa dos direitos individuais e das liberdades civis, princípios fundamentais para a formação de uma sociedade justa e inclusiva.

A Confederação simbolizou a aspiração por um governo mais representativo e participativo. Foi ressaltada no plano de trabalho a particular relevância do movimento para o Nordeste e, especialmente, para Pernambuco, evidenciando a busca por autonomia política e econômica da região e do estado. Além disso, os ideais clamavam por liberdade de imprensa, igualdade de direitos e representação justa no governo, pilares essenciais de uma sociedade livre e participativa.

Não obstante sua natureza interna, a comissão previa a possibilidade de vínculos e parcerias com os Poderes Executivo e Judiciário para potencializar ações conjuntas. Da mesma forma, permitia-se o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, entidades,

professores e especialistas na área, visando colaborar na construção e disseminação de conteúdo sobre o processo histórico atinente aos 200 anos da Confederação do Equador.

Entre as atividades propostas, de caráter exemplificativo e não taxativo, incluía-se a realização de uma sessão especial no Senado em homenagem aos eventos de 1824. Também estavam previstas iniciativas como a produção ou atualização de obras abrangentes sobre a história da Confederação do Equador, além da organização de uma exposição iconográfica destinada a proporcionar uma imersão visual no contexto da época. Ademais, o plano contemplava a realização de painéis de discussão, mesas-redondas, audiências públicas e palestras com especialistas e acadêmicos.

Prevvia-se ainda ampla divulgação por meio de produções televisivas, site temático e campanhas de comunicação.

Como será detalhado neste relatório, constata-se que a Comissão executou com pleno êxito as ações previstas no plano de trabalho.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

IV – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

IV. 1 – Audiência Pública “Olhares sobre a Confederação do Equador e sua difusão: revolução, República e democracia”

Em 24/04/2024 a CTI200CONFEQ realizou sua primeira audiência pública intitulada “Olhares sobre a Confederação do Equador e sua difusão: revolução, República e democracia”, tendo como convidados o senhor Sandro Vasconcelos da Silva, representante do Museu da Cidade do Recife; o senhor Lucas Felipe Noia da Silva, assessor especial representante do deputado Waldemar Borges, presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa de Pernambuco — ALEPE; o senhor George Felix Cabral de Souza, representante da Academia Pernambucana de Letras e professor da Universidade Federal de Pernambuco; o senhor André Ricardo Heráclio do Rêgo, representante do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; e a senhora Daniela de Almeida Medeiros Silva Leite, gestora governamental, representante de Teresa Duere e assessora especial da vice-governadora do Estado de Pernambuco. Os principais aspectos de cada uma das intervenções dos convidados foram:

1. George Felix Cabral de Souza

Tema: “Demarcações históricas sobre a memória revolucionária pernambucana”.

Apresentou a Confederação do Equador como fruto de uma tradição de lutas libertárias em Pernambuco desde o século 18. Destacou a influência das ideias iluministas e a Revolução de 1817 como precursoras do

movimento de 1824. Enfatizou a centralidade de Frei Caneca como figura intelectual e mobilizadora, sobretudo por meio do jornal *O Typhis Pernambucano*. Criticou a centralização da história oficial brasileira no eixo Rio de Janeiro–Sudeste e defendeu a valorização da narrativa nordestina. Concluiu pedindo maior integração da história da Confederação no currículo escolar e nos debates públicos contemporâneos.

2. André Ricardo Heráclio do Rêgo

Destacou que a Confederação do Equador foi a primeira revolução federalista e constitucionalista brasileira. Enfatizou que o movimento não era separatista, mas nacionalista e republicano, com ampla participação de outras regiões e destacou figuras como Tristão de Alencar. Relatou que há celebrações programadas pelos institutos históricos em Recife, Fortaleza e no Rio de Janeiro. Apontou a importância de se resgatar a Confederação como movimento de dimensão nacional, não apenas regional. Reforçou a necessidade de produzir publicações e registros permanentes para memória histórica do país.

3. Sandro Vasconcelos da Silva

Apresentou o papel do Museu que representa na preservação da memória da Confederação do Equador e a importância do Forte das Cinco Pontas no Recife. Destacou o acervo iconográfico, bibliográfico e arqueológico do Museu como ferramenta educativa. Mencionou celebrações anuais em homenagem a Frei Caneca, realizadas em parceria com escolas e instituições cívicas. Reforçou a importância de engajar o público estudantil e de valorizar o entorno do museu como paisagem cultural histórica.

4. Daniela de Almeida Medeiros Silva Leite

Explicou as ações planejadas pela Comissão Estadual do Bicentenário da Confederação do Equador. Destacou o foco na popularização da história de Frei Caneca e do movimento, com ações voltadas à educação, cultura e interiorização. Mencionou projetos como: definição de uma iconografia oficial de Frei Caneca, eventos públicos, reedição de publicações históricas (*O Typhis Pernambucano*), concurso de artes cênicas e articulação com os Correios para emissão de selo comemorativo. Reforçou a disposição de integração com a Comissão do Senado para ampliar o alcance das celebrações.

5. Lucas Felipe Noia da Silva

Ressaltou o papel histórico de Pernambuco como berço de revoluções republicanas, como 1817 e 1824. Destacou o compromisso da Assembleia Legislativa de Pernambuco com as comemorações do bicentenário. Anunciou ações como: reunião solene, medalhas comemorativas, exposição itinerante nas escolas e concurso de redação. Defendeu o espírito libertário de Frei Caneca como inspiração para a defesa da democracia nos dias atuais.

A Senadora Teresa Leitão, presidente da Comissão, concluiu a reunião, divulgando, aos que ouviam a audiência dentro e fora do Senado Federal, as principais ações propostas pela CTI200CONFEQ: audiências regionais, produção de documentário com a TV Senado, criação de site dedicado ao tema, exposição iconográfica e produção de livros abrangentes sobre a Confederação do Equador, em parceria com várias instituições, além da realização de trabalhos de campo em acervos históricos.

IV. 2 — Relatório da 1ª diligência técnica

Durante o mês de maio de 2024, os servidores atuantes na Comissão realizaram a primeira visita de diligência técnica, aprovada nos termos do Requerimento nº 1, de 2024 – CTI200CONFEQ.

Na ocasião, os servidores visitaram as cidades de Fortaleza/CE e Recife/PE, buscando dialogar com pesquisadores e instituições ligados à temática da Confederação do Equador para o levantamento de fontes documentais e iconográficas, bem como para a abordagem de eventos alusivos ao bicentenário da Confederação.

Ao final dos trabalhos, os servidores produziram um relatório que foi apresentado aos Senadores membros da Comissão em reunião realizada em 18/6/2024. Segue abaixo o Relatório da 1ª diligência técnica da CTI200CONFEQ.

Relatório de diligência técnica da CTI200CONFEQ

Brasília, 4 de junho de 2024

Apresentação

Trata-se de relatório pormenorizado da primeira visita de diligência técnica promovida pela Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador, aprovada nos termos do Requerimento nº 01, de 2024 – CTI200CONFEQ.

A diligência abrangeu as cidades de Fortaleza/CE) e Recife/PE, buscando dialogar com pesquisadores e instituições ligados à temática da Confederação do Equador para o levantamento de fontes documentais e

iconográficas, além de indicações de eventos culturais/institucionais/científicos alusivos ao bicentenário da Confederação.

Todo esse acervo servirá de fonte aos diversos produtos culturais e atividades pertinentes ao Parlamento a serem entregues pela CTI200CONFEQ, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Comissão em 13/3/2024, tais como documentário audiovisual, site dedicado, publicações, audiências públicas e exposição iconográfica.

Localidade: Fortaleza

2.1 Diligência: Reunião com Representantes da Secretaria de Cultura do Governo do Ceará

Dia: 20/5/2024

Horário: 09h00 – 12h00

Participantes:

Pelo Senado Federal: Lenita Cunha, Breno Andrade (Secretaria); Dario Andrade, José Dantas, Vinícius Calixto (Consultoria); Diana Svintiskas (TV Senado);

- Jéssica Ohara (coordenadora de Patrimônio e Memória);
- Raquel Caminha (diretora do Museu do Ceará);
- Francisco Weber Pinto Porfírio (historiador do Museu do Ceará, especialista e pesquisador sobre a Confederação do Equador);



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

- Ricardo Lima (Advogado do Arquivo Público do Estado do Ceará).

Resumo da reunião:

A equipe do Senado iniciou com a apresentação sobre a comissão e os trabalhos e produtos a serem realizados e entregues.

A equipe local trouxe informações a respeito de eventos e publicações passadas que podem ser úteis à Comissão, tais como:

- Coleção *Outras Histórias*, publicação do Museu do Ceará iniciada no início dos anos 2000;
- Fac-símile do *Diário do Governo do Ceará*, iniciado em 1º/4/1824 e que teve 19 números publicados;
- Documentação digitalizada pela Hemeroteca Nacional sobre a visão do Governo Central sobre a Confederação do Equador;
- Cartografia da memória do Ceará feita pelo Prof. Edmilson Maia Júnior da Universidade Estadual do Ceará
- Nomes de ruas como homenagem a personagens históricos ligados à Confederação do Equador;
- Publicações já feitas pelo Museu e outras foram entregues. Há interesse de parte do Arquivo Público e do Museu na republicação de algumas delas. O Museu possui uma espécie de carta com a assinatura do Padre Mororó e uma pintura retratando sua figura.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Além disso, foi relatado que há um evento a ser realizado no Rio de Janeiro relacionado à Confederação do Equador, cuja data será repassada à Comissão, e que há um memorial na região da cidade de Campos Sales, local onde viveu Bárbara de Alencar, que pode servir de local de filmagem. O historiador Weber Porfírio destacou que Bárbara pode ter sido financiadora do movimento de 1824, mas não há evidência da participação dela na Confederação;

Há interesse por parte da equipe do Museu nas seguintes atividades:

- Recuperação de marco histórico em Quixeramobim, Jaguaribe e Jaguaratama, locais de fuzilamento dos revoltosos de 1824;
- Evento a ser realizado nos dias 6 e 7/7 para exposição sobre a Confederação;

Foi apontado um paralelo de união entre as províncias do Nordeste em 1824 com a unicidade das ações feitas pelo Consórcio Nordeste durante a crise da pandemia pelo coronavírus na história recente nacional; e a necessidade de se trazer novas perspectivas sobre o tema sob o ponto de vista dos indígenas, das pessoas escravizadas, de menores e de mulheres. Para isso, faz-se necessário o acompanhamento das novas pesquisas feitas nas universidades.

Foi ainda pontuado que a TV Assembleia do Ceará está realizando um documentário sobre a Confederação, coordenado por Ana Célia. Weber está apoiando esta produção e já repassou material digitalizado. Além disso, comentaram que estão elaborando uma peça/auto em memória à Confederação.

A reunião finalizou com uma visita ao acervo do Museu e com visita guiada aos locais da cidade por onde passou o Padre Mororó — da prisão

à sua execução. Foi feito o percurso do calvário de Padre Mororó e outros integrantes da Confederação, partindo da Igreja do Rosário até o local onde foram arcabuzados, hoje intitulada Praça do Mártires, com placas em homenagem a cada um dos integrantes executados neste mesmo local.

2.2 Diligência: Reunião com Representantes do Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf)

Dia: 29/5/2024

Horário: 15h – 16h30

Participantes:

Pelo Senado Federal: Lenita Silva Cunha; Breno de Lima Andrade e José Dantas Filho;

- Raquel Caminha (Diretora do Museu do Ceará);
- Francisco Weber Pinto Porfírio (Historiador do Museu do Ceará, especialista e pesquisador sobre a Confederação do Equador);
- Liduíno Lopes de Brito (Diretor-geral da Fundação Sintaf);
- Luiz Carlos Diógenes de Oliveira (Representante do Sintaf na região de Cariri);
- Ana Carolina Nunes de Macedo Sales (Assessora do deputado estadual do Ceará Renato Roseno de Oliveira).

Resumo da reunião:



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Como repercussão da reunião com os representantes da Secretaria de Cultura do Governo do Ceará, nossa equipe foi convidada a participar de reunião remota do Museu do Ceará com representantes da Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural (Fundação Sintaf), instituição de ensino e pesquisa constituída pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf).

A reunião foi iniciada por Raquel Carminha, que apresentou os participantes e deu a palavra aos representantes do Sintaf. A entidade sindical trabalha com a promoção da memória de Bárbara de Alencar e busca articulação com as instituições estaduais que trabalham o tema do bicentenário da Confederação do Equador, tendo feito contato com o assessor Artur Bruno (Secretário Especial do Governo do Ceará), com o Instituto do Ceará e com a Secretaria de Cultura.

A ideia central do Sintaf é a criação, no Ceará, da “rota turística caminhos de Bárbara”, promovendo lugares simbólicos que marcaram a trajetória da heroína, como:

- O local de nascimento: Fazenda Caiçara, próxima à cidade de Exu/PE, que é parte da Chapada do Araripe. No local funciona o Museu Cara de Bárbara Alencar. Também ali há uma casa que pertenceu a Luiz Gonzaga. Em Exu há, ainda, uma rua nomeada Bárbara de Alencar;
- Pontos na cidade do Crato/CE, onde ocorreu a maior parte de sua vida política, ressaltando que a casa onde ela viveu a maior parte da vida já foi destruída e que na cidade seria construído um memorial. Em Crato há, ainda, uma rua nomeada Bárbara de Alencar;



- Local da morte: casa em Alecrim, distrito de Fronteiras/PI, construção ainda existente. A data provável da morte, segundo o historiador Raimundo Girão, seria 28/8/1832;
- Local onde o corpo está sepultado: capela na cidade de Campos Salles/CE. Essa diretriz já foi apresentada em audiência pública na Assembleia Legislativa do Ceará ocorrida em 28/08/2023.

Outras ações do Sintaf para promover o resgate da imagem histórica de Bárbara de Alencar são:

- Documentário *Desencantando Bárbara*, disponível na plataforma YouTube e que foi reproduzido pela TV Assembleia do Ceará;
- Participação no evento governamental de abertura em comemoração aos 200 anos da Confederação (27/6/2024);
- Participação de audiência pública na Praça da Matriz de Crato (28/6/2024);
- Participação de audiência pública na Praça dos Mártires, em Fortaleza (26/8/2024);
- Lançamento, em 2025, de peça teatral a respeito da trajetória da heroína. A peça tem coautoria do escritor Mailson Furtado, vencedor do prêmio Jabuti.

Em relação ao Senado Federal, os representantes buscam sensibilizar os parlamentares dos estados envolvidos para o apoio político à iniciativa da rota turística.

2.3 Diligência: Reunião com representantes do Governo do Ceará

Dia: 20/5/2024

Horário: 14h30 – 17h

Participantes:

Pelo Senado Federal: Lenita Cunha (Secretaria); Vinícius Calixto (Consultoria);

- Artur Bruno (Secretário Especial do Governo do Ceará);
- José Viana Junior (Chefe de Gabinete da Secretária de Cultura);
- Raquel Caminha (Diretora do Museu do Ceará);
- Jéssica Ohana (Coordenadora de Patrimônio Cultural e Memória da Secretaria de Cultura);
- Dilma Suellen (Assessora do Secretaria Especial.)

Resumo da reunião:

A reunião teve início com apresentação feita por Vinícius e Lenita a respeito do histórico de constituição e do escopo dos trabalhos da Comissão Temporária Interna para o Bicentenário da Confederação do Equador no Senado Federal (CTI200CONF EQ). Foram enfatizadas as ações previstas no plano de trabalho aprovado pela CTI200CONF EQ, bem como os objetivos da viagem da comissão. Destacou-se também a importância da participação do Estado do Ceará nas comemorações do bicentenário, especialmente com a entrada dos senadores do estado na comissão, ainda carente de representação



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

cearense. Nesse ponto, o secretário Artur Bruno endossou esse posicionamento, afirmando que iria conversar com toda a bancada de senadores do Ceará sobre o assunto. A CTI200CONFSEQ destacou ainda a necessidade de apoio, por parte do governo cearense, às atividades da Comissão no estado, especialmente na rodagem do documentário em Fortaleza e nas cidades do interior.

Após a explanação dos servidores do Senado, o Secretário Artur Bruno fez uso da palavra para expor, de forma minuciosa, todas as ações previstas para o bicentenário da Confederação do Equador desenvolvidas pelo governo estadual. Entregou para os representantes do Senado detalhado cronograma constante das atividades envolvendo a Casa Civil, a Assembleia Legislativa, a Secretaria de Cultura, o Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará e a Fundação SINTAF de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento. O Secretário Arthur Bruno fez, em nome do Governo do Ceará, um convite à CTI200CONFSEQ para participar da cerimônia inicial que marcará o início das atividades no Ceará, a ocorrer em 27/6/2024, às 9h, no Palácio da Abolição. Comprometeu-se a enviar o convite formal à Comissão. Dentre as demais atividades previstas no cronograma cearense, destacam-se audiências públicas promovidas na capital e em cidades do interior, exposições e seminários, além de 10 encenações teatrais contemplando as cidades do Crato, Sobral, Aracati, Quixeramobim, Groaíras e Fortaleza.

Ao final do encontro, todos os representantes do governo cearense presentes reiteraram o compromisso de estreitar as relações com a CTI200CONFSEQ. Os presentes trocaram contatos e ficaram de manter o diálogo e a parceria para o desenvolvimento das atividades.

2.4 Diligência: Reunião com representante do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico)

Dia: 20/5/2024

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Horário: 15h-18h

Participantes:

Pelo Senado Federal: Dario Andrade, José Dantas (Consultoria);
Diana Svintiskas (TV Senado);

• General Júlio Lima Verde Campos de Oliveira (Presidente do Instituto do Ceará);

Resumo da reunião:

Antes de iniciar a reunião, um funcionário do Instituto nos mostrou a biblioteca com livros doados do século 16 em diante. Feita a apresentação da Comissão do Senado e dos seus objetivos, incluindo-se aí a busca de elementos iconográficos, textuais e contatos que pudessem subsidiar a execução de documentário, bem como demais projetos.

O Presidente Júlio Lima Verde apresentou-nos o Instituto e deu-nos exemplar republicado de revista comemorativa dos 100 anos da Confederação, originalmente lançado em 1924.

Tratou de outras publicações do Instituto, bem como indicou contatos de historiadores (Juarez Leitão, Artur Bruno) e de representante da TV Assembleia do Ceará (Ana Célia), que poderiam nos oferecer apoio.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Esclareceu, ainda, aspectos relacionados a pontos específicos da história da Confederação do Equador no Ceará, em particular relacionados à participação de alguns personagens e de fatos relacionados a movimentações militares.

O Instituto pretende recuperar o marco do local de morte de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, nas barrancas do rio Jaguaribe, hoje inundado pelo açude Castanhão. O marco será reposicionado no município de Jaguarétama em 30/10/24, aniversário da morte.

O Instituto deverá promover, nos dias 27 e 28/8, em Fortaleza, um evento alusivo ao bicentenário da Confederação do Equador. Entendemos o período como oportunidade de captação de entrevistas com os especialistas convidados.

A reunião encerrou-se com visita ao casarão histórico onde se localiza o Instituto que possui rico mobiliário antigo que pode servir de cenário para entrevistas do documentário.

2.5 Diligência: Reunião com Representantes de Universidades do Ceará

Dia: 21/5/2024

Horário: 09h00 – 12h00

Participantes:

Pelo Senado Federal: Lenita Cunha, Breno Andrade (Secretaria); Dario Andrade, José Dantas, Vinícius Calixto (Consultoria); Diana Svintiskas (TV Senado);



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

- Francisco Weber Pinto Porfírio (Historiador do Museu do Ceará, especialista e pesquisador sobre a Confederação do Equador, doutorando pela Universidade Federal do Ceará)
- Ana Sara Ribeiro Parente Cortez Reis (Professora da Universidade Federal do Ceará)
- José Airton Ferrira da Costa Junior (professor de história da Universidade Estadual do Ceará)
- Francisco José Pinheiro (Professor da Universidade Federal do Ceará)

Resumo da reunião:

Iniciamos a reunião com apresentação sobre a Comissão. Os professores apontaram a necessidade de se fazer uma pesquisa no Arquivo Público de Quixeramobim, onde há documentos sobre o redesenho do território do Nordeste. Há a pesquisa em curso feita pelo historiador Weber Porfírio que contrasta a visão do Rio de Janeiro versus a versão local sobre a Confederação com material digitalizado pelo Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, registros do jornal Espectador Brasileiro disponível na Hemeroteca Digital. Apontou-se também a necessidade de se consultar o trabalho feito por Pierre Blanchet sobre 1825 e a seca no Ceará.

O professor Francisco José Pinheiro comprometeu-se em fazer contato com a associação dos cantadores para criação (ou identificação, caso já exista) de Cordel sobre o tema da Confederação do Equador, com a possibilidade de um concurso. A comissão levantou a possibilidade de trazer o(a) artista vencedor(a) para apresentação no Senado Federal.



O historiador Weber apontou a necessidade de se fazer contato com o pesquisador João Paulo Peixoto, professor do Instituto Federal do Piauí que está se especializando no tema da cooptação de indígenas na Confederação do Equador. Weber também comentou ter visto em documentos a possibilidade de uma negra escrava constar na lista de revolucionários de 1817 junto com Bárbara de Alencar. Por fim, ainda foi sugerido a pesquisa na documentação do Conselho Ultramarino dos anos de 1821 a 1824.

O professor José Airton sugeriu consulta às *lives* sobre os 200 anos da Independência (incluindo as que tratam da questão dos indígenas) promovidas pela Sociedade de Estudos do Brasil Oitocenetista (Sebo), em parceria com a pós-graduação em história da Universidade Federal do Ceará. Sugeriu, ainda, os seguintes materiais:

- *A Quebra da Mola Real das Sociedades: a crise política do antigo regime português na província do Grão-Pará (1821-25)*, tese de doutorado de André Roberto de Arruda Machado.
- *A Outra Independência: Pernambuco, 1817-1824*, livro de Evaldo Cabral de Mello.
- *A Construção da Ordem/ Teatro de Sombras*, livro de José Murilo de Carvalho.

2.6 Diligência: Reunião no Forte de Nossa Senhora da Assunção —
Comando da 10ª Região Militar

Dia: 21/5/2024

Horário: 13h30 – 16h00

Participantes:



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Pelo Senado Federal: Lenita Cunha e Silva;

- General Júlio Lima Verde Campos de Oliveira (Presidente do Instituto do Ceará).

Resumo da reunião:

Inicialmente foi feita apresentação sobre a comissão e as atividades e produtos propostos no Plano de Trabalho. Em seguida, o General Júlio Lima Verde fez a apresentação da história do Forte e de sua ligação à cidade de Fortaleza, apresentou o Museu e as iniciativas relacionadas à História e Cultura e se dispôs a contribuir com a comissão naquilo que for necessário. Disse que o local onde Bárbara de Alencar ficou presa está em reforma, e foi feito o registro em foto do local, que pode servir como local de filmagem para o documentário.

Localidade: Recife

3.1 Diligência: Reunião com Representantes do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP)

Dia: 22/5/2024

Horário: 09h00 – 12h00

Participantes:

Pelo Senado Federal: Lenita Cunha, Breno Andrade (Secretaria); Dario Andrade, José Dantas, Vinícius Calixto (Consultoria); Diana Svintiskas (TV Senado); Horácio dos Reis, Walisson Araújo (Gabinete);

- Margarida de Oliveira Cantarelli (Presidente do Instituto);



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

- Marcelo Casseb Continentino (Vice-presidente do Instituto);
- Reinaldo José Carneiro Leão (Primeiro-secretário do Instituto);
- George Félix Cabral de Souza (membro);
- Marcos Luiz da Costa Cabral (membro);
- Ângelo Castelo Branco (membro);
- Paulo Henrique Fontes Cadena (membro);
- Erivelton de França e Silva (membro);
- Sílvio Tavares de Amorim (membro);

Resumo da reunião:

A reunião teve início com uma breve apresentação dos participantes. Em seguida, introduzimos a Comissão e seus objetivos.

Tema: iconografia para documentário e exposição

A presidente **Margarida Cantarelli** explicou que o IAHGP presta consultoria à Comissão Estadual de Pernambuco responsável pelos eventos comemorativos do bicentenário da Confederação. Expressou preocupação com a possibilidade de que os conteúdos produzidos cheguem ao público jovem. Nesse sentido, lembrou do teatro de rua alusivo a Frei Caneca que percorria um trajeto pelo Recife antigo — da antiga cadeia (atual Arquivo Público Estadual) ao Forte das Cinco Pontas (atual Museu da Cidade do Recife). A Rede Globo Nordeste teria registros da produção. Além disso, a Academia Pernambucana

de Letras planeja reproduzir trechos da peça *O Suplício de Frei Caneca* (baseada na obra de Cláudio Aguiar). Um grupo de teatro estaria tratando o texto para essa finalidade.

O membro **Ângelo Castelo Branco** fez alusão à cerimônia *Noite dos Tambores Silenciosos*, celebrada na segunda-feira de Carnaval. Citou, como referência de linguagem audiovisual, o canal de YouTube “Nas pegadas da História”.

O membro **George Félix Cabral de Souza** ofereceu as seguintes referências: a) *O Auto do Frade*, de João Cabral de Melo Neto; b) *Caneca e a Confederação*, filme do diretor e roteirista Osman Godoy¹, sobre o qual foi também produzido um cordel; c) duas gravuras sobre a batalha de Afogados; d) mapas de Recife no século 19 nos acervos do próprio Instituto e do Museu do Recife.

O membro **Marcos Luiz da Costa Cabral** citou a existência de versões do hino da Confederação do Equador no YouTube.

O membro **Reinaldo José Carneiro Leão** citou, como iconografia, a bandeira criada nas comemorações do centenário da Confederação e manuscritos que fazem parte do acervo do Instituto.

O membro **Marcelo Casseb Continentino** sugeriu pesquisa ao acervo do Arquivo Nacional, que deve conter documentos relativos aos atos de repressão ao movimento (autos da devassa), bem como imagem da bandeira oficial do movimento.

1 <https://www.cinemapernambucano.com.br/index.php/a-cena/lista-de-profissionais/item/4441osman-godoy>

O membro **Sílvia Tavares de Amorim** sugeriu, como possibilidade de recurso de interatividade para a exposição iconográfica, o uso do recurso de “diálogo entre quadros”, utilizado com sucesso na exposição sobre a Inconfidência Mineira (Memorial Minas Gerais Vale). Ele também falou sobre o projeto A História nas Paredes, que já instalou 21 placas nas ruas do Recife, perpetuando a memória da capital. Existe uma rua intitulada Confederação do Equador que fica na fachada da Casa dos Frios, no bairro das Graças.

Por fim, o membro **Erivelton de França e Silva** lembrou haver, no Memorial Abelardo da Hora (MAH), em João Pessoa, uma escultura em Homenagem a Frei Caneca. O Instituto dispõe de duas maquetes do busto de Frei Caneca apresentadas por ocasião do concurso de escultura ocorrido no centenário da Confederação. Ao fim da visita a equipe foi convidada a conhecer essas maquetes centenárias. O membro **Reinaldo Leão** nos explicou como aconteceu o concurso. Foi-nos mostrado o acervo de arcabuzes guardados pelo Instituto, que possui um arcabuz do mesmo modelo que teria sido usado na execução de Frei Caneca.

Fomos informados, também, que há um projeto vigente de redesenho do rosto de Frei Caneca com o apoio de inteligência artificial, porém o resultado não foi satisfatório. Existe uma pintura do Frei Caneca realizada pelo artista Roberto Ploeg que está para ser lançada e uma escultura que está sendo providenciada pelo artista Ricardo Leite.

No decorrer da reunião foi, ainda, recordada uma iniciativa do Senado Federal do “Caminhão-museu do bicentenário da Independência”, como possível ação a ser empreendida pela CTI200CONFEC, caso deliberado pela Comissão, já que a iniciativa não faz parte do atual plano de trabalho.

Tema: publicações e republicações de obras

O Instituto possui uma lista de obras passíveis de publicação ou republicação entregues à Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), relação fornecida à equipe técnica do Senado Federal. O membro **George Félix Cabral de Souza** citou, ainda, que a Cepe possui material sobre a Confederação em formato de quadrinhos, ainda não lançado. O membro **Reinaldo José Carneiro Leão** informou haver material manuscrito em posse do Instituto.

A equipe do Senado Federal explicou os requisitos técnicos para publicação de obras pelo Conselho Editorial do Senado Federal. O servidor Walisson manifestou a disposição do gabinete em colaborar para desembaraçar o processo de publicação de material.

3.2 Diligência não realizada: Reunião com Arquidiocese de Olinda e Recife

A reunião não foi realizada em virtude de o Frei Cristiano Garcia, carmelita estudioso da Confederação do Equador, não se encontrar no Brasil. Contudo, por mensagens, o religioso se dispôs a colaborar com o que for necessário ao desenvolvimento dos trabalhos e informou que estará em Recife a partir de julho, para o caso de gravação de entrevista.

3.3 Diligência: Reunião com Representantes da Grande Loja Maçônica de Pernambuco

Dia: 22/5/2024

Horário: 14h00 – 17h00

Participantes:



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Pelo Senado Federal: Lenita Cunha, Breno Andrade (Secretaria); Dario Andrade, José Dantas, Vinicius Calixto (Consultoria); Diana Svintiskas (TV Senado); Horácio dos Reis, Walisson Araújo (Gabinete);

- Flávio José de Amorim (grão-mestre).;
- Valdomiro Joaquim da Silva Junior (membro);

Resumo da reunião:

Após a apresentação dos presentes e dos objetivos da Comissão, o grão-mestre fez as seguintes considerações:

a) não há na instituição documentação ou iconografia vinculada ao período da Confederação, recomendando o IAHGP, o acervo na loja Grande Oriente Brasil (dirigida pelo grão-mestre Ademir Cândido da Silva) e o Forte do Brum (museu militar);

b) desconhece manifestações populares relativas ao bicentenário ligadas às diferentes denominações maçônicas, sugerindo buscar as lojas do interior (Juazeiro do Norte/CE, Crato/CE, Exu/PE, sertão do Araripe);

c) citado, ainda, texto de José Pimentel sobre o calvário de Frei Caneca. O assunto foi explorado no encontro com o escritor Cláudio Aguiar, ocorrido no dia seguinte, conforme relatado no tópico que resume a visita;

d) a Maçonaria está representada na Comissão Estadual em comemoração ao bicentenário. A instituição participa, também, da homenagem anual à data de execução de Frei Caneca (13/1) na praça junto ao Forte de Cinco Pontas. Foi uma das financiadoras do novo busto do Frei disposto no local, após

o furto do original. Promoverá, ainda, na data de 13/1, palestra aos membros sobre o legado da Confederação;

e) o local onde funciona a Maçonaria é um edifício tombado adquirido de outra loja maçônica e está em processo de restauração, com projeto aprovado;

f) a vinculação da instituição Maçonaria com os eventos da Confederação explica-se porque a Maçonaria, nascida em 1717 na Inglaterra, compartilhava de ideais iluministas com os quais tiveram contato alguns dos confederados que estudaram na Europa, no contexto da revolução francesa. De volta ao Brasil, eles trazem ideais antiabsolutistas e de regimes democráticos republicanos, formando núcleos de estudos. É considerada como primeira loja maçônica de Pernambuco a de Itambé, fundada em 1796 por Manuel Arruda Câmara.

g) no contexto de repressão a movimentos revolucionários, a Grande Loja Provincial de Pernambuco, que seria ligada a Antônio Gonçalves da Cruz (Cruz Cabugá), foi proibida de funcionar. Conforme verificamos, isso teria se dado no contexto da Revolução Pernambucana, que o grão-mestre entende como precursora da Confederação.

3.4 Diligência: visita à Loja Maçônica do Grande Oriente do Brasil — Pernambuco

Dia: 22/5/2024

Horário: 16h30 – 17h30

Participantes: Dario Andrade, José Dantas (Consultoria); Diana Svintiskas (TV Senado);



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

- Valdomiro Joaquim da Silva Junior (membro).

Resumo da visita:

Valdomiro, membro da Grande Loja Maçônica, levou alguns membros para conhecer a Loja do Grande Oriente do Brasil, Pernambuco. Conhecemos o prédio e suas instalações e membros da Loja nos instruíram a respeito do seu passado e de objetos históricos presentes, caso de cadeiras utilizadas pelo Imperador D. Pedro II e pela Imperatriz Teresa Cristina, quando da visita a Pernambuco em 1859.

3.5 Diligência: visita ao Forte do Brum

Dia: 22/5/2024

Horário: 16h30 – 17h30

Participantes:

Pelo Senado Federal: Lenita Cunha, Breno Andrade (Secretaria); Vinícius Calixto (Consultoria); Walisson Araújo (Gabinete);

Resumo da visita:

Trata-se de forte erigido em 1629 e que hoje funciona como museu militar. No momento da visita, ocorria exposição sobre a participação de soldados brasileiros na 2ª Guerra Mundial.

Os militares guiaram os representantes do Senado pelas exposições do Forte. Fizeram detidas explicações sobre os achados arqueológicos e sobre o acervo do forte relacionado aos séculos 17 e 18. Os militares conduziram os servidores a todos os locais do forte, de modo que todos concluíssem pela possibilidade de gravações para o documentário.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Como fonte iconográfica, possuí um painel (1986) de Francisco Brennand com bandeira de Pernambuco e uma maquete de Recife em 1878.

3.6 Diligência: Reunião com representantes a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj)

Dia: 23/5/2024

Horário: 8h30 – 12h00

Participantes:

Pelo Senado Federal: Breno de Lima Andrade (Secretaria); José Dantas (Consultoria), Diana Svintiskas (TV Senado); Walisson Araújo (Gabinete);

- Márcia Angela da Silva Aguiar (presidente da Fundaj);
- Aida Monteiro (Diretora de Planejamento e Administração);
- Sylvia Costa Couceiro (Coordenadora do Centro de Documentação e Pesquisa — Cdoc);

Resumo da reunião:

A Fundação dispõe de documentação em várias tipologias, com um acervo de cerca de um milhão de documentos. Passa por um momento de digitalização e reclassificação do acervo, podendo haver limitação para o acesso de parte da documentação.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

IV. 3 – Sessão solene para abertura das comemorações dos 200 anos da Confederação do Equador no estado do Ceará

No dia 27/6/2024, a cerimônia de abertura do Bicentenário da Confederação do Equador foi realizada por meio de uma parceria entre o Governo do Estado do Ceará — por intermédio da Casa Civil e da Secretaria da Cultura, com participação do Arquivo Público do Ceará e do Museu do Ceará —, a Assembleia Legislativa do Ceará, a Fundação Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e o Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico).

Compuseram o palco os seguintes convidados:

- Artur Bruno (assessor especial para assuntos municipais, da Casa Civil do Estado do Ceará, representando o Governador Elmano de Freitas);
- Geciola Fonseca (Secretaria de Cultura do Ceará);
- Lúcio Alcântara (ex-governador do Ceará e ex-senador);
- Carlos Brasil Gouveia (presidente do Sintaf);
- Raquel Caminha (diretora do Museu do Ceará);
- Janaina Ilara Ferreira Conceição (diretora do Arquivo Público do Ceará);
- General Júlio Lima Verde (presidente do Instituto do Ceará);
- Deputada estadual Gabriela Aguiar;
- Deputado federal Idilvan Alencar;



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

- Professor Filomeno Moraes (UECE);
- Lenita Cunha e Silva (representando a CTI200CONFEQ);
- Adriana Almeida (vereadora de Fortaleza);
- Ana Paula Araújo (assessora especial para assuntos federativos no Governo do Ceará).

O evento teve início com breves discursos de autoridades presentes, seguidos pela entrega da Medalha Padre Mororó e por uma aula proferida pelo constitucionalista Professor Filomeno Moraes.

A Medalha Padre Mororó apresenta, em uma de suas faces, a bandeira da Confederação do Equador sobre um fundo azul celeste, conforme o modelo da bandeira do Governador do Ceará, instituída pelo Decreto nº 28.366, de 30/8/2006; na outra face, exibe o perfil em bronze do Padre Mororó, acompanhado de seu nome de batismo e das datas de nascimento e de morte. A concepção da medalha é de autoria do General Júlio Lima Verde Campos de Oliveira, sendo sua execução realizada pela Fundação Sintaf, sob a direção de Liduíno Lopes de Brito.

Durante a cerimônia, foi anunciado que as comemorações do Bicentenário da Confederação do Equador seguiriam um calendário unificado de ações especiais, com diversas atividades programadas entre julho de 2024 e março de 2025. Dentre elas, destacam-se: uma exposição no Arquivo Público do Ceará; uma roda de conversa no Museu do Ceará; uma aula de campo no Passeio Público (Praça dos Mártires, local simbólico do movimento no Ceará); audiências públicas da Assembleia Legislativa do Ceará no Crato e no Passeio Público (Fortaleza); seminários organizados pelo Instituto do Ceará nas cidades de Recife e Fortaleza; e dez apresentações teatrais promovidas pela Casa de

Arte Criar, de Varjota/CE, previstas para ocorrer entre novembro de 2024 e março de 2025.

Foram lembradas diversas figuras históricas de relevância para a Confederação do Equador. Em praticamente todas as falas institucionais, destacou-se o nome de Bárbara de Alencar, mãe de Tristão de Alencar e de José Martiniano de Alencar. Também foram mencionados Padre Mororó, Pessoa Anta, Paes de Andrade, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, o Ouvidor José Antônio, Padre Manuel Pimentel, Costa Barros, Padre José Joaquim Xavier Sobreira e o vice-governador José Félix — este último citado como delator de Tristão e responsável por ordenar a destruição dos documentos da Confederação.

Os pronunciamentos foram marcados por reflexões sobre resistência e luta, pelos ideais de liberdade e espírito de independência, assim como pelo desejo de construção de um país mais justo e representativo.

Ressaltou-se que esses ideais estariam vivos.

Segundo a página oficial do Governo do Ceará, foram homenageados com a Medalha Padre Mororó:

- Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas;
- Ex-governador Lúcio Alcântara;
- Presidente da Assembleia Legislativa, Evandro Leitão;
- Presidente do Instituto do Ceará, general Júlio Lima Verde;
- Deputado federal Idilvan Alencar;
- Deputados estaduais De Assis Diniz e Renato Roseno;



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

- Assessor Especial de Assuntos Municipais do Governo, Artur Bruno;
- Diretora do Arquivo Público do Estado, Janaina Ilara;
- Diretora do Museu do Ceará, Raquel Caminha;
- Diretor de Organização do Sindicato dos Fazendários do Ceará, Carlos Brasil.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

IV. 4 – Audiência pública em comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador no Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo.

Em 28/6/2024 foi realizada na cidade de Crato/CE audiência pública em comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador.

A audiência pública foi promovida pela Comissão de Cultura e Esportes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará a partir de requerimento do deputado estadual De Assis Diniz. Compuseram a mesa e falaram os seguintes expositores:

Deputado De Assis Diniz, representando a Comissão de Cultura e Esportes;

- André Barreto, vice-prefeito da cidade do Crato;
- Artur Bruno, secretário para assuntos municipais da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará;
- Norberto Pereira, representante da Senadora Jussara Lima;
- Magnólia Arraes, diretora do Instituto Bárbara de Alencar, no município de Campos Salles;
- Raimunda Feitosa, pesquisadora do Instituto Bárbara de Alencar;
- Liduíno Lopes de Brito, diretor-geral da Fundação Sintaf (Sindicato dos Fazendários do Ceará) de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural;
- Lenita Cunha e Silva, representando a CTI200CONFEQ do Senado Federal;



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Célia Maria de Oliveira Elói, coordenadora do Sintaf da região do Cariri.

As falas se deram em torno das seguintes temáticas:

- Programação das comemorações estaduais, incluindo audiência pública no Passeio Público (Praça dos Mártires), peça teatral itinerante e seminário do Instituto do Ceará em parceria com o IAHGP (agosto);
- Papel pioneiro do Crato na luta contra o absolutismo monárquico e em prol do republicanismo iluminista, contando com o protagonismo de José Martiniano de Alencar Filho, um dos filhos de Bárbara de Alencar, que escapa da morte imposta aos líderes da Confederação e se torna líder da província do Ceará e senador;
- O abrupto encerramento do processo constituinte que poderia limitar os poderes da monarquia como principal motivação da Confederação do Equador;
- A Confederação como um movimento federalista, que buscava tratamento justo e equitativo entre as províncias;
- O tratamento severo dado pela Coroa aos líderes da Confederação no Ceará: Padre Mororó, João de Andrade Pessoa (Pessoa Anta), Luiz Inácio de Azevedo (Azevedo Bolão), Miguel Ibiapina, Feliciano Carapinima, Padre Carlos. Já Tristão Gonçalves morreu em batalha lutando contra o governo de província imposto pelo império;
- O papel de Bárbara Alencar nas lutas do Ceará contra o absolutismo monárquico, frisando-se que a Lei estadual 18.757/2024 institui 28/8 como o Dia Estadual da Heroína Bárbara Pereira de Alencar;

- O projeto *Caminhos de Bárbara*, envolvendo os municípios de Exu/CE (nascimento), Crato/CE (vida política), Fronteiras/PI (morte) e Campos Salles/CE (sepultamento). O projeto abrange a construção de um memorial à heroína na cidade do Crato;

- A necessidade de educar as crianças em temas de história afetos ao estado do Ceará, destacando o papel do projeto da Estação de Cultura Instituto Bárbara de Alencar, em Campos Salles/CE nesse processo.

Em sua fala, Lenita Cunha e Silva, secretária da CTI200CONFEQ, exibiu vídeo em que a Senadora Teresa Leitão faz uma saudação ao público presente e explica que o Senado, por meio da Comissão, está atento às festividades de comemoração do bicentenário da Confederação do Equador. Em seguida, fez uma exposição abordando:

- Motivos da criação da Comissão;
- Parlamentares membros da Comissão;
- Corpo técnico que auxilia os trabalhos;
- Relação do tema do bicentenário com assuntos discutidos hoje no Parlamento;
- Produtos culturais que estão sendo desenvolvidos pela Comissão;
- Resultados esperados ao fim dos trabalhos da Comissão.

Após a fala dos expositores, o Deputado De Assis Diniz abriu o espaço para manifestações do público presente. Encerrando os trabalhos, foi reproduzido vídeo em que a pesquisadora Raimunda Feitosa lê cordel de sua autoria sobre a vida de Bárbara de Alencar.

A gravação completa do evento está disponível no seguinte endereço: https://www.youtube.com/watch?v=R7Ki_Oiwozw



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

IV. 5 – Pesquisa e parceria com a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj)

Por ocasião da 1ª diligência técnica da Comissão, foi feito contato com a Fundação Joaquim Nabuco, vinculada ao Ministério da Educação, mas tendo sede em Recife, Pernambuco. Trata-se do maior repositório de documentação sobre o Nordeste, incluindo documentos históricos, publicações, vasta iconografia, biblioteca com obras raras e acervo audiovisual.

A presidente da Fundação, Senhora Márcia Ângela da Silva Aguiar, franqueou aos pesquisadores do Senado o acesso ao acervo localizado na sua Villa Digital, onde ficam a biblioteca de obras raras, incluindo mapoteca, e se pode ter acesso ao material digitalizado da hemeroteca e de diversas coleções iconográficas. Parte do material estava acessível pelo site da Fundaj, mas parte significativa exigia acesso a partir dos computadores da Villa Digital.

A equipe do Senado, coordenada pelo historiador e consultor legislativo José Dantas Filho, retornou à Fundação no início de julho de 2024 para realizar um levantamento mais completo sobre obras raras e acervo iconográfico da Fundaj relacionados com o movimento da Confederação do Equador. Foi priorizada a parte do acervo que só podia ser acessada na própria Fundação.

A pesquisa resultou na seleção de aproximadamente 450 imagens, que foram repassadas ao Senado na maior resolução disponível, além de digitalização completa de 16 obras raras relacionadas ao tema, também em resolução máxima, além da cópia digital de um filme realizado quando das comemorações do centenário do movimento, em 1924.

A aproximação entre o Senado Federal e a Fundação Joaquim Nabuco resultou na assinatura, em 20/08/2024, de um protocolo de intenções

entre as duas instituições com o objetivo de concretizar os produtos culturais planejados pela CTI200CONFEQ, com a utilização dos acervos disponíveis na Fundaj (SIGAD 00200.013138/2024-06). Isso viabilizou a concretização da exposição iconográfica lançada a 1º/07/2025, assim como imagens para os livros lançados na mesma ocasião.

O material também será utilizado na construção do repositório de conhecimento sobre a Confederação do Equador, que está sendo finalizado pela equipe contratada junto à Universidade Federal de Pernambuco, coordenada pelos professores doutores George Cabral e Marcus Carvalho, do Departamento de História daquela instituição.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

IV. 6 – Debate temático dos jovens senadores com pesquisadores da Confederação do Equador

Aproveitando a realização anual do programa Jovem Senador, do Senado Federal, a CTI200CONFEQ conseguiu propor, entre as atividades a serem executadas, um debate temático com pesquisadores convidados que trabalham com aspectos originais do movimento da Confederação do Equador, levado a cabo em 8/08/2024.

Os debatedores foram: o doutorando Weber Porfírio, da UFCE, que pesquisa a construção dos discursos em torno da Confederação do Equador na imprensa do século 19; a professora Lídia Rafaela, da Universidade Católica de Pernambuco, que pesquisa as festas e divertimentos em Pernambuco e a formação do Estado brasileiro no século 19; e a professora Mariana Dantas, da Universidade Rural de Pernambuco, que pesquisa a presença dos povos indígenas na formação do Estado Nacional brasileiro. As apresentações foram mediadas pelo historiador e consultor legislativo José Dantas Filho, sendo transmitidas pela TV Senado. O evento durou 1h40min, com notável participação e interesse dos representantes estaduais do Jovem Senador e de seus professores.

Weber Porfírio ressaltou a construção de um discurso, por meio da imprensa favorável a D. Pedro I, que impôs a ideia errada de que a Confederação seria um movimento separatista. O movimento se opôs à monarquia constitucional outorgada pela Constituição de 1824, após o fechamento da Assembleia Constituinte, por um ato de força do imperador. D. Pedro ordenou o retorno das tropas ao Rio de Janeiro, em uma época em que se especulava da possibilidade de ataque de uma frota naval portuguesa, abandonando as províncias do norte a sua própria sorte. Foi o próprio imperador

que acusou Pernambuco de separatismo, fato repercutido nos órgãos de imprensa do Sudeste, que lhe eram favoráveis, apontando a recusa de aceitar a constituição como traição pessoal. As proclamações dos órgãos de imprensa das províncias do Norte, ao contrário, não falam em separatismo, mas em adesão a um modelo alternativo de Estado, assentado no federalismo e na república. O choque dos discursos foi vencido pelo grupo pró-imperador, depois da derrota militar do movimento.

Lídia Rafaela destacou o momento da construção do Estado Nacional, ainda incipiente no momento da Independência. As festas eram utilizadas como parte dessa construção de um espírito nacional, reforçando a lógica de aceitação do poder imperial. Todos os grupos sociais participavam a seu modo dos momentos festivos, ressaltando seus interesses. O embate das ideias políticas se dava nos momentos festivos religiosos ou cívicos, com intensa participação popular, inclusive de escravizados. Mesmo os confederados aprisionados participaram de autos de Natal em Pernambuco, antes de sua condenação e morte, e o arcabuzamento de Frei Caneca foi tratado como uma grande festa que mostrava o poder imperial.

Mariana Dantas destacou o papel dos indígenas nas movimentações políticas até os dias de hoje, pouco conhecido do grande público. Ressaltou a imensa variedade cultural dos povos originários. A participação na Confederação foi mais intensa em Pernambuco e Alagoas, com diversidade de posicionamentos políticos. Parte dos indígenas participaram da repressão ao movimento e a favor de D. Pedro, por acreditarem que teriam suas terras ameaçadas pelas novas autoridades locais. As terras foram doadas aos índios pela Coroa portuguesa. Outra parte dos indígenas defendia o retorno de D. João VI, reconhecendo a autoridade apenas do antigo monarca, fato que foi

aproveitado pelos portugueses residentes em Pernambuco. No Ceará, indígenas apoiaram os confederados.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

IV. 7 – Relatório da 2ª diligência técnica

Entre os meses de junho e julho de 2024, os servidores vinculados à Comissão realizaram a segunda diligência técnica, aprovada conforme os Requerimentos nº 1, 11 e 12, de 2024 — CTI200CONF EQ.

A atividade foi conduzida nas cidades de Fortaleza/CE, Crato/CE, Olinda/PE e Recife/PE, envolvendo ações de representação institucional, apoio direto à Presidência e, em continuidade à diligência anterior, realizada em junho de 2024, atividades de pesquisa e seleção de material iconográfico destinado à composição dos produtos desenvolvidos pela CTI200CONF EQ, tais como documentário audiovisual, publicações, website temático e exposições iconográficas.

Concluída a missão, os servidores elaboraram um relatório, apresentado aos Senadores integrantes da Comissão durante reunião ocorrida em 28/11/2024. Abaixo, apresenta-se o relatório correspondente à 2ª Diligência Técnica da CTI200CONF EQ.

Relatório da segunda viagem de diligência CTI200CONF EQ

Brasília, 11 de julho de 2024

Apresentação

Trata-se de relatório pormenorizado da segunda visita de diligência promovida pela Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador, aprovada nos termos dos Requerimentos nº 01, 11 e 12, de 2024 — CTI200CONF EQ².

2 Processo administrativo: 00200.011845/2024-50

da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



A diligência ocorreu nas cidades de Fortaleza/CE, Crato/CE, Olinda/PE e Recife/PE, abrangendo atividades de representação da Comissão, assessoramento à presidência e, como decorrência da primeira diligência, ocorrida em junho de 2024, pesquisa e seleção de material iconográfico para compor produtos desenvolvidos pela CTI200CONFEQ: documentário audiovisual, publicações, website dedicado e exposições iconográficas.

Localidade: Fortaleza

2.1 Atividade: representação da CTI200CONFEQ na sessão solene de abertura das comemorações dos 200 anos da Confederação do Equador

Dia: 27/6/2024

Horário: 9h – 12h

Local: Palácio da Abolição

Participantes: Lenita Cunha e Silva e Breno de Lima Andrade (secretaria); Camilla Rosa Soares Campos e Erika Leal Mello (Gabinete)

Resumo:

O evento de abertura do bicentenário da Confederação do Equador foi promovido pela parceria entre o Governo do Estado do Ceará (Casa Civil e Secretaria da Cultura, incluindo os equipamentos Arquivo Público do Ceará e Museu do Ceará), a Assembleia Legislativa do Ceará, a Fundação Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e o Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico). Compuseram o palco os seguintes convidados:



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

- Artur Bruno (assessor especial para assuntos municipais, da Casa Civil do Estado do Ceará, representando o Governador Elmano de Freitas);
- Geciola Fonseca (Secretaria de Cultura do Ceará);
- Lúcio Alcântara (ex-governador do Ceará e ex-senador);
- Carlos Brasil Gouveia (presidente do Sintaf);
- Raquel Caminha (diretora do Museu do Ceará);
- Janaina Ilara Ferreira Conceição (diretora do Arquivo Público do Ceará);
- General Júlio Lima Verde (presidente do Instituto do Ceará);
- Deputada estadual Gabriela Aguiar;
- Deputado Federal Idilvan Alencar;
- Professor Filomeno Moraes (UECE);
- Lenita Cunha e Silva (representando a CTI200CONFEQ);
- Adriana Almeida (vereadora de Fortaleza);
- Ana Paula Araújo (assessora especial para assuntos federativos no Governo do Ceará).

O evento teve início com a fala de alguns dos presentes, a entrega da Medalha Padre Mororó, seguida de uma aula proferida pelo Professor Filomeno Moraes, constitucionalista.



A Medalha Padre Mororó é composta por uma face com a bandeira da Confederação do Equador em fundo azul celeste, conforme a bandeira do Governador do Ceará instituída pelo Decreto n. 28.366, de 30/8/2006; na outra face, a figura em bronze do Padre Mororó, com seu nome de batismo e as datas de nascimento e de morte. A criação da medalha é de autoria do General Júlio Lima Verde Campos de Oliveira e a realização pela Fundação Sintaf, dirigida por Liduíno Lopes de Brito.

Na ocasião, foi anunciado que a comemoração do Bicentenário da Confederação do Equador terá um calendário unificado de ações especiais com diversas atividades agendadas de julho de 2024 a março de 2025, dentre as quais: exposição no Arquivo Público; roda de conversa no Museu do Ceará; aula de campo no Passeio Público (Praça dos Mártires, que foi palco do movimento no Ceará); audiências públicas da Assembleia Legislativa do Ceará no Crato e no Passeio Público (Fortaleza); seminários promovidos pelo Instituto do Ceará em Recife e em Fortaleza; dez apresentações teatrais promovidas pela Casa de Arte Criar, de Varjota/CE, previstas para ocorrer entre novembro de 2024 e março de 2025.

Foram referidas diversas personalidades importantes para a Confederação do Equador e praticamente todos os que fizeram falas institucionais mencionaram Bárbara de Alencar, mãe de Tristão de Alencar e de José Martiniano de Alencar. Houve menção, ainda, a Padre Mororó; Pessoa Anta; Paes de Andrade; Antonio Carlos Ribeiro de Andrade; Ouvidor José Antônio; Padre Manuel Pimentel; Costa Barros; Padre José Joaquim Xavier Sobreira; Vice-Governador José Félix como delator de Tristão e quem teria mandado queimar todos os documentos da Confederação.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

As falas foram permeadas pela resistência e luta, pelos ideais de liberdade e espírito de independência; pela construção de um país mais justo e representativo. Ressaltou-se que esses ideais estão vivos.

Alguns nomes de historiadores mencionados: Carlos Studart; Evaldo de Mello; Barão de Studart; Paulino Nogueira; João Brígido; Roderick Barman; Dimas Macedo; José Murilo de Carvalho.

Segundo a página oficial do Governo do Ceará, foram homenageados com a Medalha Padre Mororó:

- Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas;
- Ex-governador Lúcio Alcântara;
- Presidente da Assembleia Legislativa, Evandro Leitão;
- Presidente do Instituto do Ceará, general Júlio Lima Verde;
- Deputado Federal Idilvan Alencar;
- Deputados Estaduais De Assis Diniz e Renato Roseno;
- Assessor Especial de Assuntos Municipais do Governo, Artur Bruno;
- Diretora do Arquivo Público do Estado, Janaina Ilara;
- Diretora do Museu do Ceará, Raquel Caminha;
- Diretor de Organização do Sindicato dos Fazendários do Ceará, Carlos Brasil.



Localidade: Crato

3.1 Atividade: representação da CTI200CONFEQ na audiência pública em comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador

Dia: 28/6/2024

Horário: 9h – 12h

Local: Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo

Participantes: Lenita Cunha e Silva e Breno de Lima Andrade (secretaria); Camilla Rosa Soares Campos e Erika Leal Mello (gabinete)

Resumo: a audiência pública foi promovida pela Comissão de Cultura e Esportes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará a partir de requerimento do deputado estadual De Assis Diniz. Compuseram a mesa e falaram os seguintes expositores:

- Deputado De Assis Diniz, representando a Comissão de Cultura e Esportes;
- André Barreto, vice-prefeito da cidade do Crato;
- Artur Bruno, secretário para assuntos municipais da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará;
- Norberto Pereira, representante da Senadora Jussara Lima;
- Magnólia Arraes, diretora do Instituto Bárbara de Alencar, no município de Campos Salles;



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

- Raimunda Feitosa, pesquisadora do Instituto Bárbara de Alencar;
- Liduíno Lopes de Brito, diretor-geral da Fundação Sintaf (Sindicato dos Fazendários do Ceará) de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural;
- Lenita Cunha e Silva, representando a CTI200CONFEQ do Senado Federal;
- Célia Maria de Oliveira Elói, coordenadora do Sintaf da região do Cariri.

As falas se deram em torno das seguintes temáticas:

- Programação das comemorações estaduais, incluindo audiência pública no Passeio Público (Praça dos Mártires), peça teatral itinerante e seminário do Instituto do Ceará em parceria com o IAHP (agosto);
- Papel pioneiro do Crato na luta contra o absolutismo monárquico e em prol do republicanismo iluminista, contando com o protagonismo de José Martiniano de Alencar Filho, um dos filhos de Bárbara de Alencar, que escapa da morte imposta aos líderes da Confederação e se torna líder da província do Ceará e senador;
- O abrupto encerramento do processo constituinte que poderia limitar os poderes da monarquia como principal motivação da Confederação do Equador;
- A Confederação como um movimento federalista, que buscava tratamento justo e equitativo entre as províncias;



- O tratamento severo dado pela Coroa aos líderes da Confederação no Ceará: Padre Mororó, João de Andrade Pessoa (Pessoa Anta), Luiz Inácio de Azevedo (Azevedo Bolão), Miguel Ibiapina, Feliciano Carapinima, Padre Carlos. Já Tristão Gonçalves morreu em batalha lutando contra o governo de província imposto pelo império;
- O papel de Bárbara Alencar nas lutas do Ceará contra o absolutismo monárquico, frisando-se que a Lei estadual 18.757/2024 institui 28/8 como o Dia Estadual da Heroína Bárbara Pereira de Alencar;
- O projeto “Caminhos de Bárbara”, envolvendo os municípios de Exu/CE (nascimento), Crato/CE (vida política), Fronteiras/PI (morte) e Campos Salles/CE (sepultamento). O projeto abrange a construção de um memorial à heroína na cidade do Crato;
- A necessidade de educar as crianças em temas de história afetos ao estado do Ceará, destacando o papel do projeto da Estação de Cultura Instituto Bárbara de Alencar, em Campos Salles/CE, nesse processo.

Em sua fala, Lenita Cunha e Silva, secretária da CTI200CONFEQ, exibiu vídeo em que a Senadora Teresa Leitão faz uma saudação ao público presente e explica que o Senado, por meio da Comissão, está atento às festividades de comemoração do bicentenário da Confederação do Equador. Em seguida, fez uma exposição abordando:

- Motivos da criação da Comissão;
- Parlamentares membros da Comissão;
- Corpo técnico que auxilia os trabalhos;



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

- Relação do tema do bicentenário com assuntos discutidos hoje no Parlamento;
- Produtos culturais que estão sendo desenvolvidos pela Comissão;

- Resultados esperados aos fim dos trabalhos da Comissão.

Após a fala dos expositores, o Deputado De Assis Diniz abriu o espaço para manifestações do público presente. Encerrando os trabalhos, foi reproduzido vídeo em que a pesquisadora Raimunda Feitosa lê cordel de sua autoria sobre a vida de Bárbara de Alencar.

A gravação completa do evento está disponível no seguinte endereço: https://www.youtube.com/watch?v=R7Ki_Oiwozw

Localidade: Olinda

4.1 Atividade: atividades precursoras à participação da Senadora Teresa Leitão no evento de abertura do bicentenário da Confederação do Equador

Dia: 02/07/2024

Horário: 9h – 13h

Local: Centro Cultural Mercado Eufrásio Barbosa

Participantes: Lenita Cunha e Silva (secretaria); Camilla Rosa Soares Campos e Erika Leal Mello (gabinete)

Resumo: Evento de abertura das atividades de comemoração dos 200 anos da Confederação do Equador organizado pela vice-governadoria do Estado de Pernambuco. Na ocasião, houve apresentações de cordel e dança; foram exibidas obras de alunos da rede pública de ensino; foi lançado selo



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

comemorativo pelos Correios; foi revelada obra retratando o rosto de Frei Caneca; foi lançada cartilha de práticas pedagógicas para tratar o tema em sala de aula; houve fala de autoridades, dentre as quais da Senadora Teresa Leitão; e, por fim, foi exibida peça teatral retratando Frei Caneca na Confederação do Equador. Durante o evento, entramos em contato com a secretaria de educação para verificar a possibilidade de cessão das obras produzidas pelos estudantes para compor a exposição a ser feita no Senado. Foram apresentados à secretaria da comissão dois projetos: monumento em homenagem à Frei Caneca, idealizado pelo artista pernambucano Ricardo Leite de Melo; e o projeto “Itinerância”, com a finalidade de promover eventos culturais de formação, divulgação e preservação dos ideais de Frei Caneca, apresentado pelo produtor cultural João Marcelo.

Localidade: Recife

5.1 Atividade: Pesquisa de documentação iconográfica

Dias: 1º, 2 e 3/7/2024

Horário: 9h às 17; 8h30 às 14h; 9h às 15h

Local: Villa Digital e Biblioteca Blanche Knopf da Fundação Joaquim Nabuco

Participantes: Dia 1: Lenita Cunha Silva e Breno de Lima Andrade (secretaria); Camilla Rosa Soares Campos e Erika Leal Mello (gabinete); José Dantas Filho (consultoria);

Dia 2: Breno de Lima Andrade (secretaria) e José Dantas Filho (consultoria);



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Dia 3: Breno de Lima Andrade (secretaria) e José Dantas Filho (consultoria)

Resumo: Durante três dias, a equipe fez pesquisas em três dos acervos da Fundação Joaquim Nabuco: a) ilustrações e fotografias digitalizadas de diversas coleções da Fundação (Villa Digital); b) microfilmes de antigos jornais pernambucanos (Villa Digital); e c) obras raras em formato impresso (Biblioteca Blanche Knopf). O material verificado resultou em uma lista de pedidos de imagens em alta resolução (Anexo II) entregue à Coordenadora-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade (Cehibra), sra. Nadja Maria Tenório. A digitalização e cessão do material para uso em produtos culturais da Comissão fará parte do escopo do acordo de cooperação técnica a ser firmado com a instituição.

5.2 Atividade: reunião com os responsáveis pelo Memorial da Justiça do Estado de Pernambuco

Dia: 1º/7/2024

Horário: 14h – 17h

Local: Tribunal de Justiça de Pernambuco

Participantes: Lenita Cunha e Silva (secretaria); Camilla Rosa Soares Campos e Erika Leal Mello (gabinete);

Pelo Memorial participaram: Cristiane Laysa Raposo (historiadora e gestora do Memorial), Fábio Cru da Cunha (advogado e museólogo), Cristiane de Sá Cavalcante (Psicóloga), Ivan Oliveira (advogado e historiador), Gabriel Fernando Duarte e Matheus Henrique Barreto Figueiredo (estagiários de História) e Shirley da Silva (estagiária de Pedagogia).



Resumo: O Memorial da Justiça é o centro de memória do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. A instituição é responsável pela guarda, preservação, organização e divulgação de documentação histórica da justiça do Estado. A reunião teve início com a equipe do Senado apresentando seus integrantes e a proposta da CTI200CONFEQ, criada pelo Presidente do Senado Federal a partir de uma iniciativa da Senadora Teresa Leitão, esclarecendo sua composição e os interesses e linhas de atuação que pautam os trabalhos do colegiado. Logo a seguir, a gerente do Memorial, Sra. Cristiane Laysa Raposo, junto ao corpo técnico multidisciplinar que atua a frente dos trabalhos da instituição, apresentou a exposição virtual a ser lançada em breve, em celebração aos 200 anos do bicentenário da Confederação do Equador. Com informações objetivas, interface amigável e linguagem acessível a diferentes públicos, em especial estudantes, a exposição, prevista para ser lançada no próximo dia 14/8, ficará hospedada no portal do Memorial na internet e traz informações e documentos sobre alguns dos principais eixos de atuação da confederação, além de entrevistas com os professores pesquisadores George Cabral (UFPE), Mariana Dantas (UFRPE) e Marcos Carvalho (UFPE). Um dos destaques da exposição em homologação é a abordagem dos pesquisadores a respeito da participação, no movimento, de indígenas e de pessoas escravizadas.

Após a apresentação, o Sr. Ivan Oliveira nos convidou para conhecer as instalações do Memorial onde hoje estão dispostos processos judiciais diversos, de primeira e segunda instância, que remontam ao século 18. O historiador falou dos esforços em preservar e restaurar a documentação que o memorial tem sob sua guarda, que inclui, ainda, fotografias, projetos arquitetônicos e publicações, para conhecimento dos cidadãos e de todos os pesquisadores interessados.

A reunião foi finalizada com as equipes do Senado Federal e do Memorial da Justiça manifestando interesse em estreitar os laços institucionais e realizar parcerias que possam contribuir para dar maior visibilidade aos trabalhos de ambas as instituições e, neste momento, às comemorações que marcam o bicentenário da Confederação do Equador. As representantes do Senado receberam de presente da equipe do Memorial o volume II da publicação *Tribunal de Justiça de Pernambuco — 200 anos de história*, e uma camiseta do projeto Mediação, realizado às sextas-feiras no Palácio da Justiça, quando manifestamos o interesse em participar da visita guiada e verificar a existência de referências históricas ao movimento dos confederados.

5.4 Atividade: Visita guiada (projeto Mediação) ao Palácio de Justiça, na Praça da República

Dia: 3/7/2024

Horário: 11h30 – 13h

Local: Tribunal de Justiça de Pernambuco

Participantes: Camilla Rosa Soares Campos e Erika Leal Mello (gabinete)

Pelo Memorial participaram: Fábio Cru da Cunha (Advogado e Museólogo), Cristiane de Sá Cavalcante (Psicóloga), Gabriel Fernando Duarte e Matheus Henrique Barreto Figueiredo (Estagiários de História) e Shirley da Silva (Estagiária de Pedagogia).

Resumo: Em diligência realizada no dia 1º/07/2025, representantes da Comissão do Senado Federal tomaram conhecimento do programa de visitação mediada ao Palácio da Justiça, promovido pela equipe



de profissionais do Memorial da Justiça, e indagaram sobre pontos de interesse e referências para pesquisas de interesse dos trabalhos da Comissão. Foi então agendada uma visita para o dia 3/07/2025, último dia de diligências em Recife. Camilla Campos e Erika Leal fizeram a visita mediada e foram recebidas pelo Desembargador Fausto Castro Campos e sua assessoria. Conheceram alguns dos espaços mais reservados, sua arquitetura e relatos sobre a constituição histórica da edificação, cuja pedra fundamental foi lançada em Recife, em 1924, na exposição em que se celebrava o centenário da Confederação do Equador. Destaca-se que o Palácio está localizado na Praça da República, local em que alguns dos líderes das revoluções pernambucanas do início do século 19 foram mortos. Em seu interior, logo à entrada solene, há um busto de Frei Caneca, líder da Confederação.

5.5 Atividade: Representação da CTI200CONFEQ no seminário do IAHPG em comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador

Dia: 3/7/2024

Horário: 10h – 13h

Local: IAHPG

Participantes: Lenita Cunha e Silva (secretaria)

Resumo: Palestra sobre os Personagens da Confederação do Equador; documentação e bibliografia sobre a Confederação do Equador e *teaser* de filme produzido pela TV ALECE.

Observação: o comparecimento da equipe ao primeiro dia do evento, ocorrido na manhã do dia 2/7/2024, não foi possível em razão do



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

reagendamento do evento de abertura do bicentenário da Confederação do Equador, ocorrido em Olinda.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

IV. 8 – Relatório da 3ª diligência técnica

Com o objetivo de aprofundar as pesquisas sobre a participação paraibana na Confederação do Equador, os servidores da Comissão realizaram diligência técnica na Paraíba, durante o mês de agosto de 2024, com visitas às cidades de João Pessoa, Campina Grande e Itabaiana.

Além da coleta de material de apoio aos produtos desenvolvidos pela Comissão, foi promovida, em João Pessoa, a primeira audiência pública externa, sob a presidência do Senador André Amaral.

Abaixo, apresenta-se o relatório correspondente à 3ª Diligência Técnica da CTI200CONFEQ.

Relatório da terceira diligência técnica da CTI200CONFEQ

Brasília, 30 de agosto de 2024

Apresentação

Trata-se de relatório pormenorizado da terceira visita de diligência técnica promovida pela Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador, aprovada nos termos do Requerimento nº 06, de 2024 — CTI200CONFEQ.

A diligência abrangeu as cidades paraibanas de João Pessoa, Campina Grande e Itabaiana, buscando levantar evidências da participação da Paraíba na Confederação do Equador, conforme solicitado no referido requerimento. O material recolhido deverá servir de suporte aos produtos culturais a serem entregues pela CTI200CONFEQ, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Comissão em 13/3/2024, tais como documentário

audiovisual, site dedicado, publicações, audiências públicas e exposição iconográfica.

Outro objetivo da viagem foi promover a primeira audiência pública externa da Comissão, na cidade de João Pessoa, sob presidência do Senador André Amaral. Integraram a comitiva da diligência os seguintes servidores:

- Lenita Cunha e Silva (Secretaria);
- Antonio das Dores Pereira da Silva Neto (Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito);
- Dario Alberto de Andrade Filho (Consultoria);
- Vinícius Machado Calixto (Consultoria);
- Camilla Rosa Soares Campos (Gabinete da Senadora Teresa Leitão);
- Érika Leal Mello (Gabinete Senadora Teresa Leitão);
- Gustavo Aouar Cerqueira (Gabinete Senador André Amaral).

Atividades desenvolvidas

2.1 Reunião com membros do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP)

Dia: 6/8/2024

Horário: 10h – 13h30



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Participantes:

Pelo Senado Federal: Lenita, Antonio, Dario, Vinícius, Camilla, Érika e Gustavo.

- Senador Efraim Filho, autor da iniciativa, licenciado no momento da reunião;
- Rogério de Menezes Fialho Moreira, Desembargador Federal e Professor Adjunto de Direito Civil da Universidade Federal da Paraíba (UFPB);
- Jean Patrício da Siva, Presidente do IHGP;
- Josemir Camilo de Melo, Professor aposentado da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG e membro do IHGP.

Resumo da reunião:

O Senador Efraim Filho, autor do requerimento aprovado no âmbito da CTI200CONFSEQ para a realização da diligência, abriu os trabalhos e, em sua fala, destacou a importância de ver a Paraíba, seus pesquisadores e sua gente contemplados e incluídos nas reflexões a respeito da Confederação do Equador. O Senador enalteceu a ida da comitiva da CTI200CONFSEQ e enalteceu a receptividade e o interesse do IHGP em acolher e promover o debate.

Em seguida, o presidente do Instituto, Jean Patrício da Silva, apresentou o IHGP, enalteceu igualmente a iniciativa do encontro e, em suas falas iniciais e de conclusão, informou à Comissão a respeito do levantamento bibliográfico feito em todo o acervo do Instituto, colocando as obras que tratam



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

da Confederação do Equador, já em meio digital, à inteira disposição do grupo de trabalho do Senado.

Ato contínuo, a secretária da Comissão, Lenita Cunha, apresentou os trabalhos do Colegiado do Senado Federal, destacou a importância de a comitiva estar na Paraíba promovendo debates e reflexões necessárias ao resgate histórico do movimento, bem como deu conhecimento e estendeu a todos o convite para a audiência pública que seria realizada no dia 8/8, na Assembleia Legislativa da Paraíba, em atendimento ao Plano de Trabalho e à proposta de programação da diligência.

Na sequência, o senhor Rogério de Menezes Fialho Moreira, Desembargador Federal e Professor Adjunto de Direito Civil da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), fez uma breve saudação a todos e igualmente reiterou a importância do encontro, cuja realização em solo paraibano sugeriu ao Senador Efraim Filho.

Em seguida, fez uso da palavra o historiador Josemir Camilo de Melo, professor aposentado da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG e membro do IHGP. O professor chamou a atenção para o papel histórico do Estado da Paraíba nos eventos da Confederação do Equador, dando destaque à importância das cidades de Campina Grande, Itabaiana e Areia, nesse contexto. Após sua explanação, sugeriu, para real compreensão da dimensão dos acontecimentos, uma visita da comitiva a essas localidades. Por fim, os demais presentes foram estimulados a apresentar perguntas e contribuições ao debate e a comitiva recebeu do presidente do Instituto material de pesquisa disponibilizado à Comissão.

2.2 Reunião com professoras da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Dia: 6/8/2024

Horário: 16h30 – 18h

Participantes:

Pelo Senado Federal: Lenita, Antonio, Dario, Vinícius, Camilla, Érika e Gustavo.

- Serioja Cordeiro Mariano (experiência em século 19, com doutorado sobre a Confederação do Equador);
- Ariane Norma de Menezes Sá (experiência em escravidão na Paraíba na segunda metade do século 19);
- Cláudia Engler Cury (experiência em história da educação no século 19 e primeiras décadas do século 20).

Resumo da reunião:

Conforme a professora Serioja, na Paraíba o contexto pré-1824 foi mais importante do que o próprio movimento da Confederação do Equador. O fechamento da assembleia constituinte foi essencial para entender os movimentos posteriores.

Segundo a professora Ariane, deve-se ficar atento e crítico sobre o viés histórico dado sobre o movimento, defendendo que a Confederação não foi um movimento separatista.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Para elas, Félix Antônio Ferreira de Albuquerque foi uma liderança na Paraíba.

Ele foi preso junto com Frei Caneca.

As professoras apontam ainda para a existência dos seguintes grupos de pesquisa: GPSCENO — Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura do Nordeste Oitocentista; e GHENO — Grupo de Pesquisa História da Educação do Nordeste Oitocentista. Um dos objetos de pesquisa desse grupo é entender como os livros didáticos estão tratando o movimento da Confederação do Equador.

Por fim, as professoras entendem que o termo “História Regional” se tornou uma terminologia pejorativa e que se deve questionar o que se entende por “História Nacional”.

2.3 Reunião no Museu Histórico de Campina Grande

Dia: 7/8/2024

Horário: 10h30 – 13h

Participantes:

Pelo Senado Federal: Lenita, Antonio, Dario, Vinícius, Camilla, Érika e Gustavo.

- Ângelo Rafael (Diretor do Museu de Campina Grande);
- Josemir Camilo (Membro do IHGP e professor da UFCG);
- Thomas Bruno (Historiador e membro do IHGP);



- José Edmilson (Representante da Academia de Letras de Campina Grande).

Resumo da reunião:

A reunião foi realizada no Museu Histórico de Campina Grande, local em que Frei Caneca passou um período preso.

Logo no início do encontro, o senhor Ângelo Rafael fez uma apresentação sobre a história do Museu, as diversas ocupações de suas instalações ao longo do tempo, a formação de seu acervo, as suas atividades atuais e, em especial, a sua relação com os eventos da Confederação do Equador.

Após, os representantes do Senado Federal realizaram uma explanação sobre o histórico de constituição e o escopo dos trabalhos da CTI200CONFEQ. Foi dada ênfase ao requerimento apresentado pelo Senador Efraim Filho para a realização da diligência na Paraíba e foi relatada a reunião já realizada pela equipe do Senado no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano .

O professor Josemir Camilo, então, fez uso da palavra para expor, de forma histórica, a relação de Campina Grande com os eventos da Confederação do Equador. Também mencionou o histórico combativo da cidade, destacando as três espadas constantes na bandeira da cidade, alusivas a três revoltas que contaram de alguma forma com a participação de campinenses e de Campina Grande: A Revolução Pernambucana de 1817, a Confederação do Equador, em 1824, e a Revolta Praieira, em 1848.

Após a reunião, os representantes do Senado foram convidados a realizarem uma visita guiada pelas dependências do Museu. Foi conferido

destaque à iconografia relacionada à Confederação do Equador e ao Frei Caneca, notadamente os quadros, o calabouço e a escada representativos do período em que o Frei ficou preso no aposento.

A diligência contou, por fim, com a declamação, feita pelo professor Josemir Camilo, de artigo escrito por ele em alusão à visita da Comissão a Campina Grande, destacando a importância de o Senado Federal revisitar as memórias da Confederação em terras paraibanas.

2.4 Visita de campo a Itabaiana (PB)

Dia: 7/8/2024

Horário: 14h30 – 17h

Participantes:

Pelo Senado Federal: Lenita, Antonio, Dario, Vinícius, Camilla, Érika e Gustavo.

- Socorro Almeida (Secretária de Cultura de Itabaiana);
- Andreza dos Santos (professora da rede estadual da Paraíba e da rede municipal de Pilar, estudiosa da Confederação do Equador na Paraíba).

Resumo da visita de campo:

A visita partiu da praça do coreto e terminou na ponte onde há um memorial da batalha. A professora Andreza explicou que alguns elementos históricos não existem mais na cidade, a exemplo da capela antiga que possuía marcas de tiros da época da batalha e foi demolida para a construção de uma rodoviária. Porém, a história ainda permanece viva por meio da ação de



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

historiadores e de alguns dos habitantes da cidade. Ao longo do passeio, avistamos a rua Felix Antônio, batizada em homenagem ao líder revoltoso da região.

Chegando ao memorial, Andreza fez uma detalhada explicação sobre o movimento revoltoso que ocorreu na Paraíba, antecedendo a proclamação da Confederação do Equador, e explicou em detalhes como ocorreu a Batalha do Riacho das Pedras, travada em 24/5/1824.

O movimento revoltoso na Paraíba foi liderado por Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, empresário e líder político do município de Pilar que disseminou ideais de liberdade inicialmente em Areia, Pilar, Itabaiana e demais vilas no interior do Estado. Surgiu como uma reação à cassação dos representantes políticos eleitos pela Província da Paraíba e pela imposição, por parte do imperador, de Felipe Neri como Presidente da Província. Andreza menciona que 1824 foi um ano de “exacerbação patriótica no Nordeste”.

A professora relatou que Felix Antônio começou a arregimentar combatentes para defender os ideais de liberdade e enfrentar a coroa portuguesa, chegando a reunir mil e quinhentos tropeiros. Cinco das nove vilas da província apoiavam Felix Antônio, sendo que duas delas estavam em condições de severas secas, dependendo de ajuda do Estado, e preferiram não se envolver no movimento. Em 5 de abril Félix Antônio é aclamado líder da Província e em 7/4/1824 toma posse como governo provisório. A sede seria em Itabaiana – PB.

Dias antes da Batalha, Felipe Neri e Félix Antônio trocaram correspondências na tentativa de fazer a parte contrária desistir do conflito armado. Em 24/5/1824, cerca de 2.000 homens liderados pelo coronel Estevão José Carneiro da Cunha marcharam de Pilar para Itabaiana e se confrontaram

com 1.500 homens de Félix Antônio. Andreza narra que a batalha se iniciou por volta de 9 horas da manhã e durou aproximadamente 4 horas. A batalha resultou em 113 mortos, 90 do império e 23 dos revoltosos.

As tropas do império então recuam para o município de Pilar e Félix Antônio se desloca com a sua tropa a Juripiranga, atendendo a um pedido Pernambuco para reunir tropas. Em seguida, as tropas de Félix Antônio retornam a Pilar e não mais encontram as de Felipe Neri. Os confrontos se encerram.

Em agosto de 1824, Felipe Neri é retirado do governo da Província. Félix Antônio, no mesmo ano, é preso e depois executado em traição por João da Cunha, que tinha interesse em receber a recompensa oferecida pelo império. Recompensa que não estava mais válida, pois Félix Antônio já havia sido anistiado.

2.5 Primeira audiência pública externa da CTI200CONFEQ

Dia: 8/8/2024

Horário: 14h – 17h

Participantes:

Presidência: Senador André Amaral

Equipe de apoio: Lenita, Antonio, Dario, Vinícius, Camilla, Érika e Gustavo.

Compuseram a mesa:

- André Amaral Filho (ex-Deputado Federal)



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

- Josemir Camilo de Melo (membro do IHGP e professor da UFCG);
- Ângelo Emílio da Silva Pessoa (professor do Departamento de História da UFPB e dos Programas de Pós-Graduação em História e Profissional de Ensino de História. Doutor em História Social pela USP);
- Andreza Rodrigues dos Santos (professora de História da Rede Estadual da Paraíba e da Rede Municipal de Pilar/PB);
- Observação: o professor José Otávio Aguiar, da Universidade Federal de Campina Grande/PB foi convidado, mas não pôde comparecer por motivos pessoais.

Registro audiovisual:

- legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/2641/reuniao/12873

Resumo da audiência:

Audiência para tratar da participação da Paraíba na Confederação do Equador, bem como refletir sobre o legado do movimento.

Na abertura dos trabalhos, foi exibido um vídeo enviado pelo Senador licenciado Efraim Filho. Ele elogiou a iniciativa e a importância de resgatar a história da Paraíba, frequentemente negligenciada nos documentos históricos, e destacou a participação do Senador André Amaral e de outros representantes que, segundo ele, farão da audiência um evento histórico. Concluiu com um agradecimento à Senadora Teresa Leitão pela sua dedicação ao evento e expressou alegria em poder contribuir para a participação da Paraíba nesse evento histórico.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

O Senador André Amaral destacou a importância da história da Paraíba, frequentemente esquecida, especialmente em relação à batalha do Riacho das Pedras, em maio de 1824, em Itabaiana, considerada um dos maiores confrontos já ocorridos na Paraíba. Mencionou figuras históricas como Félix Antônio Ferreira de Albuquerque e Frei Caneca. Agradeceu a colaboração de diversas instituições e indivíduos na realização dos trabalhos da comissão. Enfatizou a importância, especialmente para a juventude presente, de preservar a memória desses eventos e valorizar os anônimos que contribuíram para a formação política do país e para a construção da identidade nordestina.

A seguir foi apresentado vídeo da Senadora Teresa Leitão, presidente da Comissão. Ela destacou a importância de incluir a Paraíba no roteiro das comemorações, reconhecendo o papel fundamental do estado, junto com Pernambuco e Ceará, na Confederação. Ela enfatizou que o movimento não era separatista, mas federativo, e que seus ideais republicanos continuam atuais, como o questionamento do poder moderador de Dom Pedro I e a discussão sobre tributação. Concluiu com agradecimentos e ressaltou a importância de revisitar as lições deixadas por figuras históricas como Frei Caneca.

Na sequência, foi passada a palavra ao Professor Josemir Melo, membro do Instituto Histórico Geográfico Paraibano. O professor Josemir destacou como a participação da Paraíba na Confederação foi negligenciada. Defendeu a tese que a Confederação do Equador foi um movimento formado por várias causas, como a insatisfação com as decisões autoritárias de Dom Pedro I. Enfatizou o papel crucial do paraibano Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, que liderou tropas contra o governo imperial e cujo heroísmo é pouco reconhecido na historiografia. O autor defendeu que Félix merece ser

lembrado e honrado por sua liderança. Concluiu com a afirmação de que Félix, um paraibano, foi o verdadeiro comandante das tropas da Confederação.

O próximo orador foi o Professor Ângelo Emílio da Silva Pessoa, da Universidade Federal da Paraíba. Ele abordou a complexidade do estudo histórico, destacando que a história não é apenas o estudo do passado, mas um diálogo contínuo entre o presente e o passado. Enfatizou a importância de entender eventos como a Confederação do Equador não como fatos isolados, mas como parte de um processo histórico contínuo, ligado a questões ainda atuais, como o pacto federativo e os direitos sociais. Ele criticou a simplificação histórica nos livros didáticos e destacou a importância de reconhecer as vozes e experiências das populações marginalizadas, como escravizados e indígenas, cuja dívida histórica ainda não foi resolvida.

Passou-se a palavra à professora Andresa Rodrigues dos Santos. Ela destacou a importância histórica da revolta de 1824 no Nordeste brasileiro e apontou a “exacerbação patriótica” da região. A insatisfação com as ações autoritárias de Dom Pedro I, como a dissolução da Assembleia Constituinte e a imposição de governadores provinciais sem consulta local, gerou fortes reações, especialmente na Paraíba, onde duas autoridades rivais coexistiram: uma leal ao Império e outra revolucionária, esta liderada por Félix Antônio. A revolta culminou na Batalha do Riacho das Pedras, a maior batalha em solo paraibano, simbolizando a resistência contra a centralização do poder imperial. A professora abordou, ainda, a dificuldade de ensinar essa parte da história, enfatizando a importância de projetos escolares e da busca constante por materiais que valorizem a história local.

Por fim, falou o ex-deputado André Amaral Filho. Ele abordou a importância de reconhecer e valorizar a participação da Paraíba em

movimentos históricos como a Confederação do Equador e outros eventos significativos da história do estado. Refletiu sobre a necessidade de preservar e divulgar a história da Paraíba, ressaltando que muitas vezes essa rica história é desconhecida ou pouco valorizada. Sugeriu a criação de documentários e materiais audiovisuais para tornar essa história acessível às novas gerações, destacando o papel da Assembleia Legislativa e do Senado na promoção dessa memória. Mencionou a importância de preservar as tradições e a identidade cultural paraibana, comparando-a com o exemplo de outros estados. Concluiu afirmando que “só tem história quem constrói a própria história”, e que a Paraíba já construiu muita história, faltando apenas “valorizar, internalizar isso e colocar no coração”.

A seguir, foram lidas algumas perguntas enviadas pelos que assistiam à reunião, prontamente respondidas pelos componentes da mesa.

Por fim, ao concluir a reunião, o Senador André Amaral expressou agradecimentos e reconheceu o trabalho de diversas pessoas e equipes que contribuíram para o sucesso de um evento realizado pelo Senado. Expressou sua gratidão a servidores do Senado, incluindo membros de seu gabinete e outros colaboradores. Ele destacou a importância de preservar a memória e a história da Paraíba. Também propôs a criação de premiações e iniciativas para envolver a juventude no conhecimento da história, especialmente a respeito da Confederação do Equador. Enfatizou a importância de resgatar e valorizar a identidade cultural e histórica do estado, comparando com a forma como a história é ensinada nos Estados Unidos. Encerrou os trabalhos com agradecimentos a todos os presentes e manifestou a esperança de que a história da Paraíba seja mais amplamente reconhecida e preservada no futuro.

IV. 9 – Presença institucional no Seminário Nacional Confederação do Equador e os Desafios da Cidadania e do Republicanismo no Brasil (1824-2024)

Entre os dias 14 e 16/8/2024, foi realizado, na Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), o Seminário Nacional *Confederação do Equador e os Desafios da Cidadania e do Republicanismo no Brasil (1824–2024)*, promovido pela Comissão Estadual do Bicentenário da Confederação do Equador, com a participação de diversas entidades.

O evento reuniu acadêmicos, estudantes, governantes, magistrados e servidores em painéis que discutiram distintos aspectos do movimento pernambucano de 1824. A Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador esteve presente e elaborou um documento com a análise dos debates realizados.

A conferência de abertura foi ministrada pelo professor Luiz Carlos Villalta e teve como foco central a representação da Confederação do Equador e de outros acontecimentos do período na imprensa brasileira, especialmente a pernambucana. Foram analisadas manchetes de diversos periódicos da época, como *Diário de Pernambuco*, *A Província* e *O Conciliador*.

O painel 1, 1824 e a Independência no Império do Brasil, reuniu os professores Ana Sara Cortez Irffí (UFC), Sérgio Guerra Filho (UFRB) e Marcus Carvalho (UFPE), que também coordenou a sessão. As discussões trataram da centralização política imperial, da marginalização das províncias do Norte, dos conflitos sociais na Bahia após a independência e da trajetória de

Francisco da Costa como símbolo da participação negra nas revoluções de 1817 e 1824. Foi também analisada a construção jurídica da narrativa sobre os grupos subalternizados.

O painel 2, Em Pernambuco e para Além: a Confederação do Equador e as províncias do Norte, contou com Marcelo Cheche Galves (UEMA), Josemir Camilo de Melo (UFCG), e Paulo Cadena (PPGH-UFPE). Debateram-se a atuação das províncias da Paraíba e do Maranhão, com destaque para episódios como a batalha de Itabaiana e personagens como Miguel Bruce e Frei Caneca. Também se explorou a complexidade da postura do deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal e as articulações interprovinciais do movimento.

No painel 3, Filosofia, Política e Constituição no Pensamento de Frei Caneca, participaram João Maurício Adeodato (UNINOVE/FDV/UFPE), George R. B. Galindo (UnB), e Marcelo Casseb Continentino (UPE). O foco recaiu sobre a trajetória intelectual de Frei Caneca, suas ideias sobre república e constituição, a distinção entre federação e confederação, a crítica à Carta de 1824 e a ausência de uma defesa explícita da secessão. Destacou-se sua concepção de poder constituinte como expressão da soberania popular.

O painel 4, A Formação do Império Brasileiro: debates sobre política, cultura e justiça no século 19, teve como expositores Lídia Rafaela Nascimento dos Santos (Unicap), Tiago Fernandes Maranhão (Loyola University — EUA) e Jeffrey Aislan de Souza Silva (UPE — Campus Petrolina). Foram discutidos o simbolismo das festas populares, a formulação do “corpo nacional” na Constituinte de 1823 e a atuação do juiz de fora Thomaz Xavier Garcia Almeida na repressão aos confederados.

O quinto painel, Significados Indígenas para a Confederação do Equador, contou com Mariana Albuquerque Dantas (UFRPE), Vânia Maria Lousada Moreira (UFRRJ/UnB) e João Paulo Peixoto Costa (IFPI). As apresentações trataram da condição jurídica dos povos indígenas no início do século 19, da inserção política nas câmaras municipais e da liderança indígena durante o processo de independência. Foram analisadas as diferentes respostas ao conflito de 1824, com ênfase nas disputas territoriais e no alistamento forçado.

O painel 6, Comércio, Grande Capital e Movimentos Libertários, foi composto por George Cabral (UFPE), Walter L. C. de Mattos Pereira (UFF), e Bruno Augusto Dornelas Câmara (UPE). Os debates exploraram as relações entre o tráfico atlântico de escravizados, o financiamento das revoltas e a atuação das elites mercantis. Destacaram-se práticas ilegais disfarçadas em contratos comerciais e o papel das tensões antilusitanas no contexto confederado.

O painel 7, Brasil, 1824: as províncias e o Império, foi coordenado por Pablo Antônio Iglesias Magalhães (UFOB) e contou com a participação de Andréa Slemian (UNIFESP) e Flávio José Gomes Cabral (UNICAP). As falas abordaram a ausência de representação das províncias na Constituinte de 1823, a defesa do federalismo como alternativa ao centralismo monárquico e as formas de articulação entre regiões distintas do país.

No oitavo painel, com André Melo Gomes Pereira (UFRN), José Filomeno de Moraes Filho (UECE) e Margarida de Oliveira Cantarelli (IAHGP/APL), discutiram-se as diferentes interpretações sobre a Confederação do Equador. Os tópicos incluíram o pensamento de Frei Caneca sobre o poder constituinte, a participação do Ceará e a oposição ao

autoritarismo. Também foram examinadas conexões com revoluções internacionais e movimentos de contestação ao Império.

O painel 9, Confederados: vidas, histórias e memórias, contou com Mário Hélio Gomes (Cepe/APL), André Heráclio do Rêgo (MRE/IAHGP/IHGB) e Wellington Barbosa da Silva (UFRPE/UFPE). As intervenções destacaram as experiências individuais e coletivas de atores confederados, a centralidade de Frei Caneca e a importância das artes e da memória na preservação dos legados políticos e culturais da revolta, com atenção especial à participação afrodescendente.

O painel 10 reuniu Luciano Figueiredo (UFF) e Gian Carlo de Melo Silva (UFAL/UFRPE). Teve como foco a documentação e as memórias das revoltas populares, analisando pasquins revolucionários dos anos 1820, registros da atuação confederada em Alagoas e os receios das elites diante da mobilização negra. Destacou-se o papel das humanidades digitais na democratização do acesso a essas fontes.

O painel 11, último do seminário, teve a presença de Arnaldo Martin Szlachta Júnior (UFPE), Dirceu Marroquim (UFPE/IAHGP) e André Mendes Salles (UFPE). Debateu a presença da Confederação do Equador no ensino, examinando materiais didáticos, disputas historiográficas e apropriações políticas da memória confederada, com destaque para as tensões entre narrativas oficiais e leituras contra-hegemônicas.

Três conferências magnas complementaram a programação. A primeira, proferida por João José Reis (UFBA) e mediada por Marcus Carvalho (UFPE), tratou da participação negra na independência da Bahia. Novas pesquisas sobre alforrias patrióticas, formas de resistência e os temores das

elites sobre uma possível “haitianização” foram discutidas, sublinhando a autonomia dos sujeitos negros como força política.

A conferência seguinte, Raízes e Ramos do Liberalismo, ministrada por Socorro Ferraz (UFPE), apresentou uma leitura plural do pensamento liberal no Brasil do século 19. A palestrante destacou os conflitos entre projetos regionais de nação, as contradições entre liberalismo e escravidão e as dificuldades de disseminação do ideário ilustrado entre as massas populares.

O encerramento ficou a cargo de Heloísa Starling (UFMG), que dedicou sua conferência à figura de Frei Caneca. A historiadora discutiu sua origem social, atuação nos espaços políticos e resistência à Constituição outorgada de 1824, enfatizando o valor simbólico da recusa ao juramento como gesto pedagógico contra o despotismo imperial.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

IV. 10 – Publicações científicas da Consultoria Legislativa

Os consultores legislativos designados para o apoio à CTI200CONFEQ (Dario Alberto de Andrade Filho, José Dantas Filho e Vinícius Machado Calixto) produziram uma série de textos científicos relacionados ao tema da comissão, destinados, inicialmente, à orientação dos servidores da TV Senado para facilitar a roteirização da série documental *Uma Outra Independência*, produzida por aquele órgão.

Posteriormente, os textos foram retrabalhados e agrupados em dois Textos Para Discussão, disponíveis em site próprio da Consultoria Legislativa do Senado Federal, para acesso ao público externo. São eles: TD 332 — *200 anos da Confederação do Equador*; e TD 344 — *200 Anos da Confederação do Equador: a difusão do movimento para as províncias do Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte*.

Temos notícia de que os textos estão sendo recomendados para leitura a alunos do Ensino Médio e Ensino Superior. O TD 332 — *200 anos da Confederação do Equador*, foi novamente retrabalhado para ser integrado ao volume *Confederação do Equador: a luta pela cidadania na construção do Brasil*, organizado pelos professores doutores da UFPE George F. Cabral de Souza e Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, lançado na coleção da Comissão.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Textos para Discussão

Núcleo de Estudos e Pesquisas
da Consultoria Legislativa

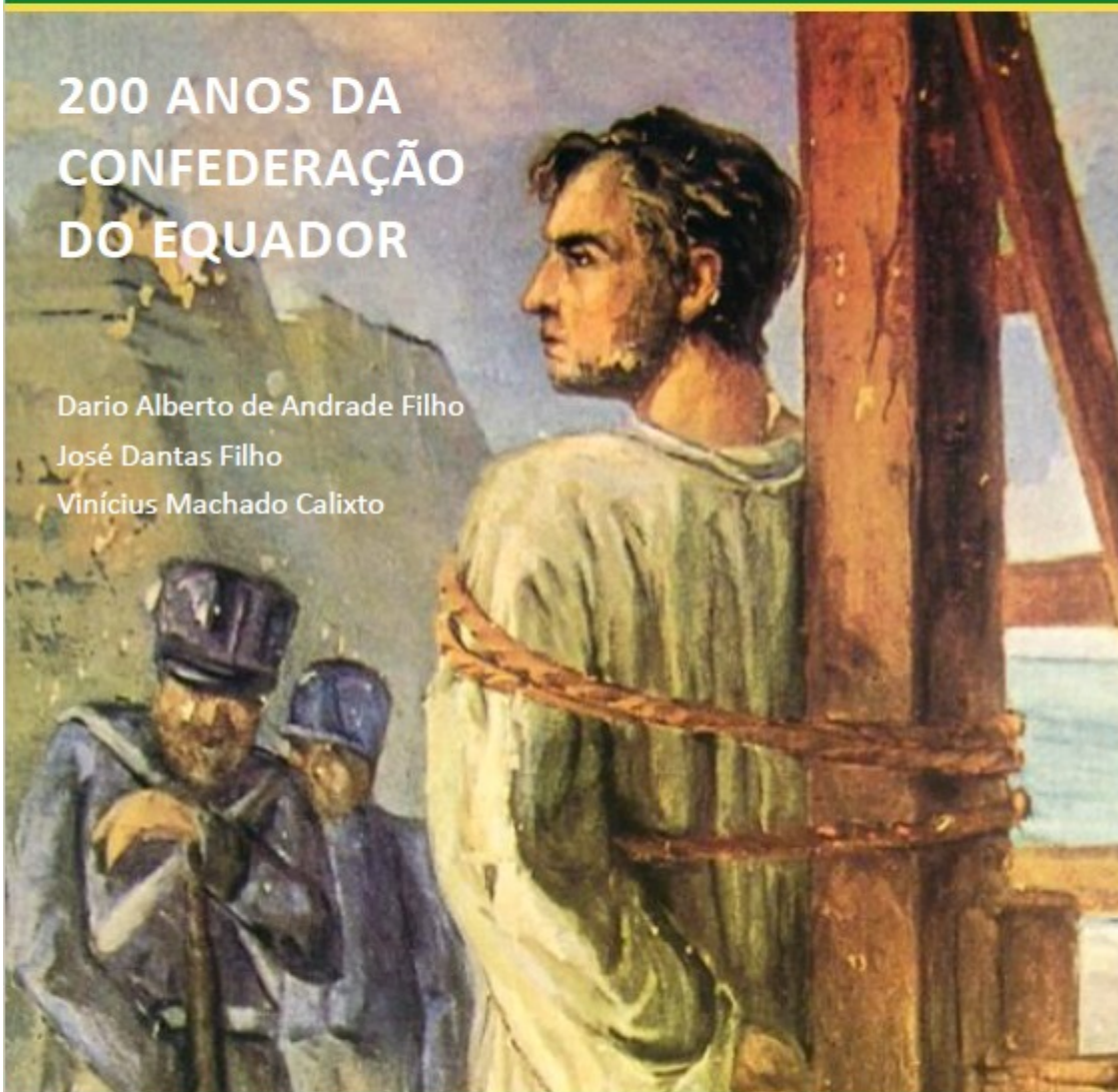
332

200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Dário Alberto de Andrade Filho

José Dantas Filho

Vinícius Machado Calixto



SENADO
FEDERAL



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

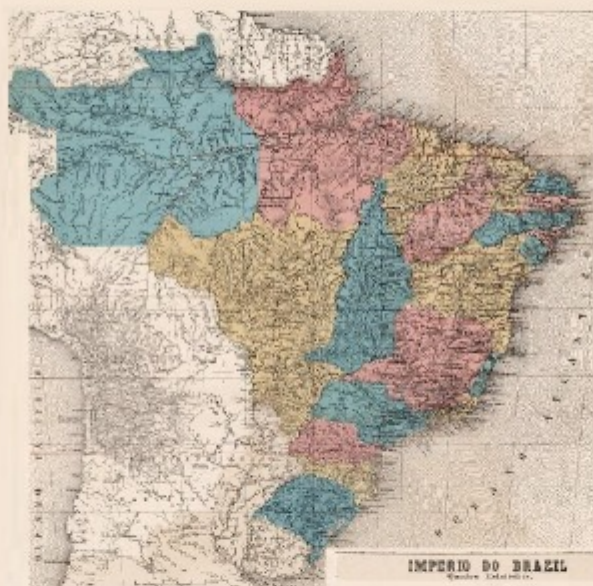


Textos para Discussão

Núcleo de Estudos e Pesquisas
da Consultoria Legislativa

344

200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR: A difusão do movimento para as províncias do Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte



Dario Alberto de Andrade Filho
José Dantas Filho
Vinícius Machado Calixto



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



IV. 11 – Contratação de pesquisadores especialistas

Em sua segunda reunião, ocorrida em 13/03/2024, o colegiado da Comissão havia aprovado Plano de Trabalho que previa a entrega de produtos de natureza cultural alusivos ao evento histórico, tais como documentário audiovisual, exposição iconográfica, site temático, publicações e audiências públicas com especialistas.

Para a concretização desses trabalhos, contou-se com o corpo técnico do próprio Senado Federal, o que envolveu as equipes do Gabinete da Senadora Teresa Leitão (orientação geral dos trabalhos), da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito (secretariado), da TV Senado (produção de documentário audiovisual), da Coordenação de Museu (infraestrutura da exposição iconográfica), do Prodasen (arquitetura do site especial), da Secretaria da Relações Públicas (criação de marca visual) e da Consultoria Legislativa, que assessora os trabalhos por intermédio de três consultores legislativos, sendo dois do Núcleo de Pronunciamentos, com formação em história, e um do Núcleo Social, atuando na área de cultura.

No curso do desenvolvimento dos trabalhos das equipes, passou-se a entender que algumas das propostas no Plano de Trabalho (publicação, site temático e exposição iconográfica) demandavam trabalho especializado de curadoria e desenvolvimento de conteúdo por pesquisadores especialistas na temática da Confederação do Equador para que fossem dotadas de qualidade superior no que se refere à densidade do conteúdo histórico.

Entendendo essa preocupação, o colegiado, em sua 4ª Reunião, ocorrida em 18/04/2024, aprovou o Requerimento nº 09/2024 em que se solicitava autorização para a contratação de profissionais especialistas para

tarefas de curadoria, revisões e elaboração de documentos relativos às atividades desta Comissão.

Considerando que os eventos históricos que a Comissão busca resgatar e homenagear ocorreram sobretudo no Estado de Pernambuco e reconhecendo a expertise de pesquisadores da UFPE em temas afetos à primeira metade do século 19, foi elaborado plano de trabalho em conjunto com a referida Universidade, relacionando todas as ações de curadoria e produção de conteúdo necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão que requeriam atividades especializadas na área de história.

Esse plano gerou, na UFPE, o processo no 23076.100722/2024-53 (NUP 00100.231773/2024-93), que teve as minutas do Termo de Execução Descentralizada (NUP 00100.231776/2024-27) e do Plano de Trabalho (NUP 00100.231777/2024-71) aprovadas pelo reitor da universidade, Sr. Alfredo Macedo Gomes. Ato contínuo, os autos foram encaminhados ao Senado Federal, para processamento no âmbito deste órgão.

O objeto do acordo foi a curadoria e desenvolvimento de conteúdo para produtos aprovados no Plano de Trabalho da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador (CTI200CONFEQ):

- a) publicação impressa com coletânea de textos e documentos sobre os 200 anos da Confederação do Equador;
- b) site especial sobre os 200 anos da Confederação do Equador;
- c) exposição iconográfica sobre os 200 anos da Confederação do Equador.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Os dois historiadores que se dispuseram a colaborar com os produtos a serem desenvolvidos são pesquisadores do quadro efetivo de docentes da UFPE, com alto nível de qualificação e experiência. Pela experiência na carreira docente, são aptos a selecionar as informações mais relevantes sobre os acontecimentos históricos da Confederação do Equador e adaptar a linguagem ao público-alvo de cada um dos produtos. A ação contou também com uma equipe de apoio formada por três mestrandas do Programa de Pós-graduação em História da UFPE.

O historiador George Felix Cabral de Souza é professor Associado IV e especializado na história de Pernambuco. Tem sido nome atuante nas atividades acadêmicas e cívicas de comemoração do bicentenário da Confederação do Equador durante todo o ano de 2024.

O historiador Marcus Joaquim Maciel de Carvalho é professor titular de História do Brasil Império na UFPE e tem vasta experiência de pesquisa sobre os movimentos libertários pernambucanos do século 19.

A mestranda Giovanna Gouveia Garrett é graduada em História pela UFPE, onde realizou a Iniciação Científica.

Letícia Serrano Marinho Araújo é mestranda em História pela UFPE.

Maria Andreza Ferreira é mestranda em História pela UFPE e atuou como estagiária no Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da mesma instituição.



IV. 12 – Exposição iconográfica Confederação do Equador: uma história de luta pela cidadania

A contratação dos historiadores da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) tinha por objetivo a realização de alguns produtos, como era o caso da exposição iconográfica sobre os 200 anos da Confederação do Equador, a ser realizada no Salão Negro do Congresso e que tinha como público esperado visitantes ao Congresso Nacional, parlamentares, servidores e imprensa.

A equipe realizou trabalho de curadoria, o que incluía uma concepção expositiva, bem com redação do projeto e seleção iconográfica.

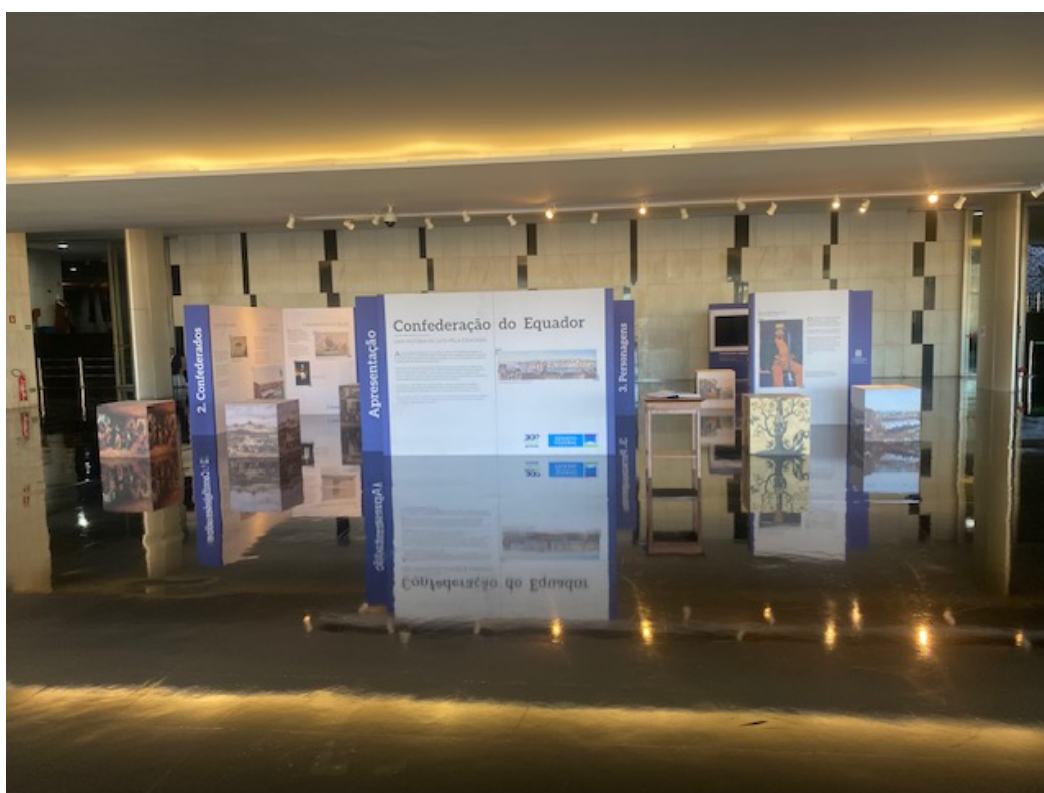
O objetivo era o de divulgar uma visão sintética e facilmente compreensível para o público leigo sobre a Confederação do Equador, de modo a ressaltar aspectos ligados à resistência às ações autoritárias levadas adiante por D. Pedro I contra a assembleia constituinte de 1823, e apresentar os principais personagens históricos — inclusive aqueles de grupos marginalizados à época —, revelando suas conexões com o presente.

A exposição tinha uma linha narrativa bastante delineada, a começar pela explicação do que vinha a ser a Confederação do Equador, seguida de contextualização do ambiente político brasileiro no imediato pós-independência. A sequência continua com esclarecimento a respeito da situação em Pernambuco e do contexto no Ceará, na Paraíba e na Bahia. Em seguida, faz-se identificação dos principais personagens — Bárbara de Alencar, Manuel de Carvalho, Frei Caneca, Padre Mororó, Tristão de Alencar Araripe, Cipriano Barata, Benício Mundrucu, Natividade Saldanha e Agostinho Bezerra. Continua a exposição com o episódio da retirada rumo ao sertão após a chegada das tropas imperiais ao Recife e a sangrenta repressão aos confederados.

Por fim, demonstra-se o papel da imprensa, a Confederação das Artes e a Memória do Movimento, bem como uma cronologia dos eventos.

Em suma, trata-se de uma apresentação didática do que veio a ser a Confederação do Equador, destinada a público leigo, sem que houvesse, contudo, perda em termos de conteúdo.

Fotos da exposição:



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>





da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

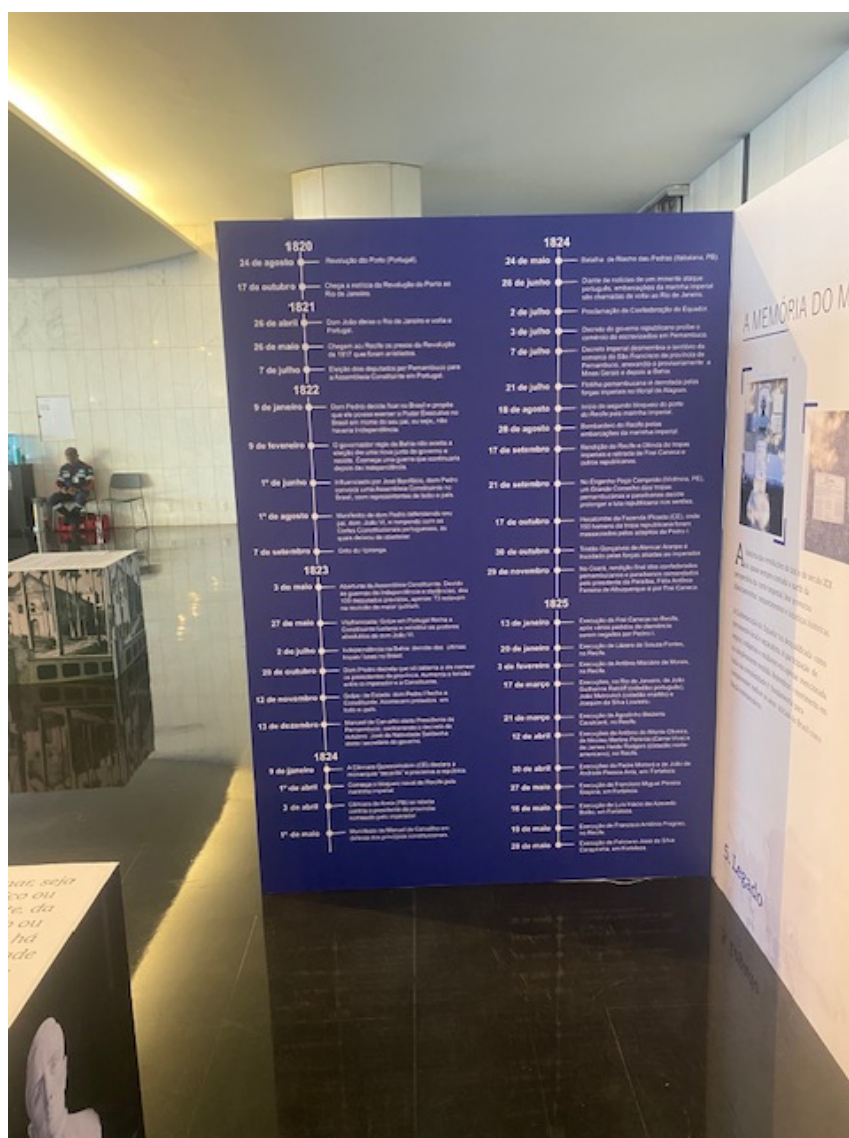
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

IV. 13 – Publicações de obras sobre a Confederação do Equador

A CTI200CONFEQ deliberou sobre a possibilidade de publicação de uma série de livros relacionados ao tema, preferencialmente inéditos, a serem confeccionados pela Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal, de forma autônoma ou em parceria com diversas instituições que vêm colaborando com a Comissão.

Várias listas de publicações possíveis foram elaboradas, optando a Comissão por seis títulos, lançados no dia 1º/07/2025 sob forma de uma coleção. Os títulos foram escolhidos segundo critérios de originalidade, ineditismo, qualidade e pertinência temática, a partir de avaliação desenvolvida pela Consultoria Legislativa do Senado. Excepcionalmente foram recepcionados textos publicados originalmente em revistas especializadas no século 19 e no início do século 20, de forma a renovar o contato do grande público com alguns textos clássicos relacionados ao tema.

Os títulos selecionados foram:

- *Entre o Império e a República: o século 19 na obra de Gilberto Freyre*, de autoria do historiador e diplomata doutor André Heráclio do Rêgo.
- *Visões Pernambucanas sobre a Independência e o Império: Joaquim Nabuco, Oliveira Lima, Gilberto Freyre e Evaldo Cabral de Mello*, organizado pelo historiador e diplomata doutor André Heráclio do Rêgo.
- *A Paraíba na Confederação do Equador*, de autoria do professor doutor Josemir Camilo de Melo.



- *A Primeira Revolução Constitucionalista Brasileira: a Confederação do Equador no seu bicentenário*, resultante do seminário promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no Rio de Janeiro, em agosto de 2024, organizado pelo historiador e diplomata doutor André Heráclio do Rêgo.
- *Os Mártires da Confederação do Equador no Ceará*, organizado pelo historiador Júlio Lima Verde Campos de Oliveira.
- *Confederação do Equador: a luta pela cidadania na construção do Brasil*, organizado pelos professores doutores George Cabral e Marcus de Carvalho.

Colaboraram com essas publicações o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; o Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico); o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano; a Universidade Federal de Pernambuco e a Companhia Editora de Pernambuco (CEPE), ligada ao governo daquele Estado.

Os livros serão distribuídos tanto em formato impresso, pela Livraria do Senado, quanto em formato digital, disponível no site do Senado Federal (nesse formato, sem custo para os leitores) e de alguns dos parceiros.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

IV. 14 – Produção da série documental *Uma Outra Independência*

O Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão na segunda reunião deliberativa, em 13/03/2024, previa a produção de documentário para a TV. Em 10/04/2024 foi realizada uma reunião do gabinete da senadora Teresa Leitão com a TV Senado. Nesse momento, foram estabelecidos os parâmetros iniciais da produção audiovisual. A partir daí coube à TV Senado a produção do documentário.

A série documental *Uma Outra Independência*, sobre a Confederação do Equador, realizada pela TV Senado, com direção de Jimi Figueiredo e produção de Diana Svintiskas, é composta por dois episódios, com cerca de 30 minutos de duração cada. O episódio 1, intitulado “Um herói sem rosto”, foi lançado em 10/12/2024 e teve foco no estado de Pernambuco e na figura do personagem de maior destaque do movimento, Frei Caneca. Este episódio foi exibido 61 vezes na programação da TV Senado.

O episódio 2, com estreia na TV Senado em 5 de julho de 2025, intitulado “Outras terras, outras gentes”, abrange as outras províncias e grupos invisibilizados que também se envolveram no movimento. Além disso, foram produzidas duas chamadas, uma para cada episódio.

Foram realizadas dezenas de reuniões para discutir os detalhes desta produção audiovisual. Houve também diligências *in loco*, de 20/5/2024 a 21/5/2024, em Fortaleza e de 22/5/2024 a 23/5/2024, em Recife, para encontros com historiadores especialistas e levantamento de conteúdo para o documentário.

No total, o documentário entrevistou 46 pessoas: 19 em Recife e Olinda, durante gravações de 12/8/2024 a 16/8/2024; 11 pessoas gravadas em

Fortaleza, de 4/9/2024 a 6/9/2024; seis entrevistados no Rio de Janeiro, de 10/10/2024 a 12/10/2024; três pessoas entrevistadas em João Pessoa, após audiência pública externa da Comissão, em 8/8/2024; e sete pessoas entrevistadas em Brasília, em momentos diferentes. Foram gravadas, ainda, mais de quatro horas de imagens em lugares históricos, museus e institutos. Também foi realizada ampla pesquisa iconográfica na internet e bibliotecas públicas.

Para chegar ao corte final, foram cerca de 150 horas de edição e dezenas de postagens nas redes sociais do Senado.

O episódio “Um herói sem rosto” teve 1.135 visualizações desde que foi publicado no YouTube e 12,4 mil impressões (significa que foi exibido em miniatura para os usuários). Todas as pessoas que clicaram no episódio gostaram do conteúdo, acima da média do canal que é de 94,1%. Também foram publicados no canal do YouTube da TV Senado dois vídeos curtos sobre o documentário: um deles em 13/1/2025, nos 200 anos da condenação à morte de Frei Caneca, teve 586 visualizações e 50 marcações “Gostei”. Outra postagem mais recente, em 5/4/2025, teve 6.107 visualizações e 147 marcações “Gostei”.

No dia do lançamento da primeira parte, o diretor do documentário, Jimi Figueiredo, afirmou que “estamos falando de um passado que foi apagado pela história do Brasil nos livros escolares, e que agora estamos voltando a contar. É uma história de luta pela democracia, pelos ideais

republicanos, pela equidade dos poderes. E Frei Caneca foi, talvez, a pessoa mais importante, o militante mais importante do movimento”³.

Na mesma ocasião, a senadora Teresa Leitão destacou que “trata-se da história de um movimento que eclodiu com o objetivo de implantar uma república nos moldes federalistas e debater assuntos que ainda hoje nos desafiam. A reforma tributária é a nossa pauta do dia. O pacto federativo ainda está pendente de regulamentação. Logo, a Confederação do Equador nos desafia a sermos atuais e, portanto, é uma revolução contemporânea”⁴.

As duas partes podem ser assistidas no canal da TV Senado no YouTube.

³ SÉRIE documental do Senado comemora 200 anos da Confederação do Equador. Senado Federal, 10 dez. 2024. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/12/10/serie-documental-do-senado-comemora-200-anos-da-confederacao-do-equador]. Acesso em: 24 jun. 2025.

⁴ Ibid.



V – LEGADO DA COMISSÃO

A Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador cumpriu à risca seu Plano de Trabalho, tendo como norte a necessária difusão de conhecimentos sobre o movimento que praticamente fundou a discussão constitucionalista e federalista no Brasil.

Mais do que simplesmente relembrar tais temas, coube-nos demonstrar o caráter vivo e atual do debate. O enfrentamento contínuo das várias formas de autoritarismo que frequentemente revisitam nossa história, a sempre atual discussão sobre o grau de autonomia dos entes federados, a reafirmação da soberania da vontade do povo e a busca pela construção de uma sociedade brasileira mais justa e solidária são algumas das preocupações perenes deste Parlamento e daqueles que aqui militam sob a égide do mandato popular, alcançado pela via democrática das eleições livres.

O conjunto de conhecimentos obtido a partir dos trabalhos da Comissão ficará permanentemente disponível, integrando o acervo do Senado Federal, na forma de repositório de conhecimentos integrado ao Portal do Senado e ao acervo audiovisual da TV Senado, remanescendo acessível para leitura, nas formas físicas e digitais, na Livraria do Senado.

A Comissão também representou o Senado nas várias comemorações regionais acontecidas por todo o Brasil, estreitando laços de colaboração com governos estaduais, municipais e diversos órgãos encarregados da manutenção e difusão do conhecimento histórico, especialmente no Nordeste, local mais diretamente afetado pela movimentação dos Confederados.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Cabe ressaltar, ainda, a forte colaboração conseguida junto às universidades públicas e particulares mais próximas ao tema, que participaram de várias reuniões técnicas com as equipes do Senado e contribuíram para a entrega dos produtos culturais.

Por fim, julgamos caber a esta Comissão o estabelecimento de algumas providências de caráter legislativo, relacionadas com a preservação da memória da Confederação do Equador, tanto no destaque de suas ideias, especialmente a luta pelo federalismo verdadeiro, construído a partir de maior autonomia dos Estados, quanto no destaque de alguns de seus grandes líderes, rerepresentando-os ao povo brasileiro.

VI – PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

Em consonância com os objetivos desta Comissão, entendemos ser oportuno o encaminhamento de proposições legislativas voltadas à preservação e valorização da memória da Confederação do Equador.

Assim, propomos a inscrição de cinco personagens centrais do movimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria: Emiliano Felipe Benício Mundrucu, Gonçalo Inácio de Loyola Albuquerque e Mello (Padre Mororó), Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, e Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza. Trata-se de figuras de distintas regiões e trajetórias sociais, cuja atuação foi decisiva para a articulação e a resistência da Confederação, representando, cada uma a seu modo, o ideal de um federalismo baseado na autonomia provincial, na legalidade constitucional, na pluralidade republicana e na participação popular.



Ressalte-se que dois nomes centrais do movimento, Frei Caneca e Bárbara de Alencar, já se encontram inscritos no Livro de Aço do Panteão da Pátria, o que reforça a relevância de estender essa homenagem a outros protagonistas diretamente envolvidos na Confederação.

Adicionalmente, propomos a instituição do Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador, a ser celebrado anualmente em 20 de agosto, data de nascimento de Frei Caneca.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Minuta

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Inscribe o nome de Emiliano Felipe Benício Mundrucu no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Emiliano Felipe Benício Mundrucu, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Emiliano Felipe Benício Mundrucu é um dos personagens mais notáveis, e ainda insuficientemente reconhecidos, da história das lutas por liberdade, igualdade racial e justiça social no Brasil e nas Américas. Nascido em Pernambuco, em 1791, e de provável ascendência indígena e africana, Mundrucu foi major do Batalhão dos Pardos e se destacou, ao longo da vida, por sua coragem, consciência política e atuação em movimentos revolucionários e políticos de dimensão nacional e internacional.

Na Revolução de 1817 e, posteriormente, na Confederação do Equador, Mundrucu esteve entre os principais articuladores militares da resistência republicana. Sua trajetória começou entre soldados negros e pardos do Recife — grupo temido pelas elites imperiais pelo potencial de organização e insubordinação. Participou da chamada *Pedrosada*, levante de 1823 que libertou prisioneiros, incluindo quilombolas, e denunciou as desigualdades raciais no Brasil pós-independência. Sua adesão convicta aos ideais igualitários o acompanharia até o fim da vida.

Durante a Confederação do Equador, atuou como defensor da ordem no Recife, especialmente diante da ameaça de saques causada pela fome e pelo bloqueio naval. Acusado injustamente de ter instigado o motim, passou a ser tratado com desconfiança por setores conservadores. Anos mais tarde, em 1837, publicaria uma contundente defesa no *Diário de Pernambuco*, negando as acusações e reafirmando seu papel na contenção da violência. Nesse mesmo texto, revelou-se como homem letrado, articulado, poliglota e profundamente comprometido com a verdade e com o legado republicano.

Após a queda da Confederação, conseguiu fugir do Brasil com o auxílio de aliados, estabelecendo-se inicialmente nos Estados Unidos. A partir de então, sua vida ganhou dimensão internacional. Viveu no Haiti, lutou pela independência da Venezuela e, decepcionado com a ausência de apoio à causa abolicionista na América Latina, fixou-se em Boston, onde se tornou uma das vozes mais respeitadas da comunidade negra norte-americana.

Nos Estados Unidos, Mundrucu esteve à frente de importantes associações de luta por direitos civis, como a *Union Progressive Association* e a *Convention of the Colored Citizens of Massachusetts*. Teve destaque como maçom e ganhou notoriedade por mover, em 1832, o primeiro processo judicial contra discriminação racial no país, ao ser expulso de um navio por ter comprado passagem de primeira classe para sua esposa. Embora derrotado na Suprema Corte, o caso teve ampla repercussão e projetou Mundrucu como pioneiro da luta jurídica antirracista nos Estados Unidos.

Ao longo das décadas seguintes, manteve-se como figura ativa no movimento abolicionista. Foi elogiado por William Lloyd Garrison e dividiu o palanque com Frederick Douglass, maior líder negro norte-americano do século XIX, nas celebrações pela abolição da escravidão, em 1863, ano de sua morte. Faleceu em Boston, respeitado como líder abolicionista, defensor dos direitos civis e símbolo da resistência antirracista.

A inscrição de Emiliano Mundrucu no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é um reconhecimento tardio, mas necessário, à memória de um brasileiro cuja trajetória atravessou fronteiras, e cuja voz ecoou contra o racismo, o autoritarismo e a exclusão social. Sua luta não pertence apenas ao Brasil, mas às Américas e à história universal da liberdade.

Rogamos, assim, o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei. Que o nome de Emiliano Mundrucu seja consagrado no Panteão da Pátria, como símbolo da resistência negra, da ação



política libertadora e da dignidade de um povo que, mesmo perseguido, nunca renunciou à esperança de justiça.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Minuta

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Inscribe o nome de Gonçalo Inácio de Loyola Albuquerque e Mello, Padre Mororó, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Gonçalo Inácio de Loyola Albuquerque e Mello, Padre Mororó, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Gonçalo Inácio de Loyola Albuquerque e Mello, mais conhecido como Padre Mororó, foi uma das figuras mais significativas da Confederação do Equador e um símbolo da luta por liberdade, autonomia provincial e ideais republicanos no Brasil do início do século XIX.

Nascido em 24 de julho de 1778, na então localidade de Riacho dos Guimarães (atualmente Groaíras), no Ceará, Padre Mororó era filho de Félix José de Sousa e Oliveira e de Teodósia Maria de Jesus Madeira. A alcunha “Mororó” foi-lhe atribuída numa época em que muitos revolucionários nordestinos adotavam nomes que evocavam sua terra natal, como expressão de pertencimento e identidade nacional. “Mororó” designa uma árvore nativa da região, de propriedades medicinais, nomeada por povos indígenas a partir da junção de “mboró” (amargo) e “oró” (superior).

Desde jovem, Padre Mororó demonstrou dedicação aos estudos. Aos 15 anos foi enviado a Sobral para estudar latim, e logo depois ingressou no Seminário de Olinda, berço de importantes intelectuais e revolucionários do

da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



período, como Martiniano de Alencar e Frei Caneca. De volta ao Ceará, entre 1816 e 1820, exerceu a função de secretário do governador Sampaio, período em que teve contato com lideranças da Revolução de 1817.

Fortemente influenciado pelos ideais iluministas, Padre Mororó se destacou como redator do Diário do Governo do Ceará, primeiro periódico do Estado, fundado em 1º de abril de 1824. O jornal foi instrumento decisivo na propagação das ideias da Confederação do Equador — movimento que, embora centrado em Pernambuco, encontrou ampla ressonância no Ceará, cuja adesão oficial ocorreu em 26 de agosto de 1824.

Na estrutura política da Confederação no Ceará, Padre Mororó foi designado secretário local, posicionando-se firmemente em defesa da liberdade, da autonomia das províncias e da constituição de um governo descentralizado, em oposição ao absolutismo imperial.

Com a repressão do movimento, Padre Mororó foi preso em Baturité e conduzido ao Rio de Janeiro, onde foi julgado e condenado à morte. Em um ato que remete à execução de Frei Caneca, também condenado por sua participação no movimento, conta-se que nenhum carrasco se dispôs a enforcá-lo. Foi, assim, executado por fuzilamento no dia 30 de abril de 1825, no chamado “Campo da Pólvora”, atual Passeio Público de Fortaleza.

A trajetória de Padre Mororó expressa o compromisso com valores fundamentais como liberdade, justiça e autodeterminação dos povos. Sua atuação na imprensa, sua adesão convicta à Confederação do Equador e seu martírio o colocam entre os grandes nomes da luta pela construção de um Brasil mais democrático e federativo.

Portanto, a inscrição do nome do Padre Mororó no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria representará o devido reconhecimento desta Casa ao seu legado ao País.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres parlamentares este Projeto de Lei, contando com seu apoio para a aprovação desta justa homenagem.



Minuta

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Inscribe o nome de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A história do Brasil é marcada por homens e mulheres que, em momentos decisivos, souberam romper com a ordem estabelecida em nome de ideais superiores de justiça, liberdade e dignidade política. Entre eles, destaca-se Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, cearense nascido no Crato em 1790, herdeiro de uma tradição familiar de resistência e protagonismo político. Era filho de Bárbara de Alencar, notável revolucionária que participou da Revolução Pernambucana de 1817, e irmão de José Martiniano de Alencar, também engajado nas lutas por um Brasil mais livre.

Desde jovem, Tristão Gonçalves envolveu-se nos movimentos de contestação ao poder central, tendo atuado tanto na Revolução de 1817 como na Guerra de Independência, ocasião em que combateu, ao lado de Pereira Filgueiras, as tropas portuguesas sob comando de João José da Cunha Fidié. Esse percurso, construído entre batalhas e debates, moldou sua figura pública como líder combativo e fiel aos princípios de soberania popular e autonomia das províncias.



Em 1824, ano seguinte ao imperador D. Pedro I dissolver a Assembleia Constituinte, Tristão integrava o Governo Provisório do Ceará. Em 31 de maio, a província manifestou formalmente seu repúdio à medida imperial e, logo depois, aderiu ao movimento revolucionário iniciado em Pernambuco. Os discursos de Tristão Gonçalves, sua capacidade de articulação e o vigor de sua liderança foram cruciais para a inserção do Ceará na causa confederada.

No mês de agosto, Tristão conduziu a proclamação do novo regime na província, em um ato político, simbólico e mobilizador. Em praça pública, apresentou um projeto alternativo de governo, baseado na descentralização do poder, na soberania das províncias e no rechaço à tirania. Seu pronunciamento inflamado, de tom firme e republicano, conquistou os presentes e consolidou o engajamento cearense à Confederação.

Contudo, o preço da resistência foi alto. Com o avanço das forças imperiais e a suspensão das garantias constitucionais no Ceará, conforme decreto de 5 de outubro de 1824, restou a Tristão a luta armada. Reuniu tropas e enfrentou os exércitos comandados pelo Almirante Cochrane. Na localidade de Santa Rosa, travou seu último combate. Ali, em 31 de outubro de 1824, caiu em batalha, selando com sangue seu compromisso com a liberdade.

Incluir o nome de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é reconhecer a força de um legado que recusou a submissão e defendeu, com bravura, o direito das províncias à palavra, ao voto e à dignidade política.

Diante disso, rogamos o apoio dos nobres Parlamentares a esta justa proposição.

Minuta

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Inscribe o nome de Félix Antônio Ferreira de Albuquerque no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Poucos nomes sintetizam com tanta clareza o drama, a coragem e o destino dos revolucionários da Confederação do Equador quanto o de Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, figura central da luta paraibana em 1824, e exemplo de resistência à centralização autoritária que se consolidava nos primeiros anos do Império.

De sua vida, sabe-se menos do que se gostaria. As fontes escassas sugerem que nasceu por volta de 1795, o que o colocaria na casa dos trinta anos quando a Confederação eclodiu. Ainda jovem, em 1820, já era figura de relevo, tendo sido eleito presidente da Câmara de Brejo de Areia, indício de seu prestígio político e de sua liderança local antes mesmo das lutas mais decisivas.

Foi em 5 de maio de 1824, porém, que seu nome se inscreveu de forma definitiva na história nacional: eleito presidente interino da província da Paraíba, foi reconhecido como autoridade legítima por câmaras municipais de diversas localidades, entre elas Campina Grande. Com sua condução, a Paraíba passou a se alinhar ao movimento confederado, que buscava reverter os rumos

da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



autoritários tomados após a dissolução da Assembleia Constituinte pelo imperador D. Pedro I.

Félix Antônio se destacou também no campo de batalha. Assumiu o comando das forças locais e enfrentou as tropas imperiais na batalha do Riacho das Pedras, em Itabaiana. Mesmo diante da repressão brutal que se abatia sobre os insurgentes, persistiu. Com a queda da Confederação em Recife e Olinda, as forças remanescentes de Pernambuco uniram-se às paraibanas, formando um último núcleo de resistência sob sua liderança. Lutaram até onde puderam. A rendição ocorreu em 29 de novembro de 1824.

A trajetória de Félix Antônio Ferreira de Albuquerque expressa o sacrifício dos que ousaram sonhar com uma forma de organização política mais democrática, federativa e aberta à pluralidade regional. Seu nome, embora menos lembrado do que outros companheiros de causa, merece ser resgatado e incorporado à memória cívica nacional como símbolo do espírito republicano que animou a Confederação do Equador.

Rogamos, assim, o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de que o nome de Félix Antônio Ferreira de Albuquerque seja inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Minuta

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Inscribe o nome de Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A trajetória de Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza é uma das expressões mais contundentes do protagonismo negro na luta por liberdade e justiça social no Brasil do século XIX. Nascido no Recife em 1788, Agostinho percorreu os caminhos da resistência desde a Revolução de 1817 até a Confederação do Equador, passando pelos quartéis, pelos calabouços, pelos campos de batalha e, por fim, pelo patíbulo.

Sua formação militar se deu no Batalhão dos Henriques, corpo composto majoritariamente por negros livres, com oficiais recrutados entre a elite negra recifense. Era uma tropa admirada por sua disciplina e eficácia e que teve papel decisivo nos levantes republicanos que marcaram Pernambuco nas décadas iniciais do século XIX. Agostinho, nas fileiras desse batalhão, chegou à posição de capitão e combateu, ao lado de figuras como o célebre artilheiro Francisco Antônio da Costa, na Revolução de 1817, defendendo os fortes do Brum e das Cinco Pontas.

Preso após o fracasso daquele movimento, Agostinho foi lançado num calabouço insalubre e ali permaneceu até pelo menos janeiro de 1819.

da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



Declarou-se “crioulo, recifense e alfaiate”. Reassumiu funções militares nos anos seguintes, mesmo em meio às tentativas das autoridades imperiais de enfraquecer as forças compostas por negros e pardos, e seguiu fiel aos ideais de soberania popular e autodeterminação.

Em 1824, durante a Confederação do Equador, Agostinho já atuava na artilharia dos Henriques. Participou de operações militares na fronteira com Alagoas, combateu em defesa da república pernambucana e foi responsável pela proteção do Forte do Brum. Destacou-se ainda em um momento de forte tensão social, quando, diante da fome e do bloqueio do porto do Recife, uma multidão ameaçava saquear a cidade.

Agostinho, junto de Emiliano Mundrucu, percorreu os bairros e acalmou os ânimos, evitando o que poderia ter sido um massacre. Esse gesto lhe valeu um abaixo-assinado do corpo comercial da cidade, pedindo clemência quando foi condenado à morte. O imperador, porém, não concedeu o perdão.

Após a rendição da Confederação, tentou fugir com outros revolucionários rumo ao Ceará, onde esperavam reorganizar a resistência. Foi capturado e reconduzido ao Recife, aonde chegou em 17 de dezembro. No dia 19 de março de 1825, foi enforcado. Segundo a tradição oral, registrada por Pereira da Costa, Agostinho caminhou pelas ruas com altivez, usando roupas brancas com detalhes em verde e amarelo, cumprimentando os passantes. Ao chegar ao local da execução, discursou brevemente à multidão, ajustou com as próprias mãos a corda ao pescoço e lançou-se à morte, recusando-se a aguardar o gesto do carrasco.

O nome de Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza permanece pouco conhecido nos manuais escolares, mas sua figura sintetiza o elo entre as lutas republicanas, a participação negra na construção da nação e a dignidade com que muitos tombaram sem jamais renegar suas convicções. Seu exemplo subverte os silêncios históricos e impõe-se como memória viva da resistência.

A inscrição de Agostinho Bezerra no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é um gesto de reparação e de reconhecimento. É também uma afirmação de que a liberdade, no Brasil, foi conquistada à custa de coragem, sacrifício e sangue, inclusive o sangue negro, muitas vezes apagado das páginas oficiais da história.

Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei. Que a memória de Agostinho Bezerra

Cavalcante e Souza, símbolo de bravura e integridade moral, seja oficialmente incorporada ao patrimônio cívico da nação brasileira.



da-jd-vm2025-06077

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

Minuta

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Institui o Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador, a ser celebrado em 20 de agosto, tem como objetivo reconhecer a relevância histórica e simbólica de um dos movimentos mais significativos da luta pela consolidação do federalismo e pela defesa da ordem constitucional no Brasil do século XIX. Em 1824, a Confederação do Equador surgiu como reação à dissolução autoritária da Assembleia Constituinte por parte do imperador D. Pedro I, expressando o anseio de diversas províncias nordestinas por maior autonomia política, respeito às liberdades civis e construção de um pacto federativo efetivo, alicerçado na soberania das províncias e na legalidade constitucional.

A escolha da data é profundamente significativa. No dia 20 de agosto nasceu Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, mais conhecido como Frei Caneca, principal ideólogo e mártir do movimento confederado. Sua atuação política e intelectual, ao lado de seu sacrifício pessoal, executado por fuzilamento, tornaram-no símbolo da resistência contra o autoritarismo e em defesa do federalismo republicano no Brasil pós-independência.

Ao lado de Frei Caneca, outros nomes se destacaram na construção e no martírio da Confederação do Equador. O cearense Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, responsável por proclamar a adesão do Ceará ao movimento, caiu em combate, enfrentando as forças imperiais com bravura. Padre Mororó, intelectual e jornalista, atuou como redator de jornais revolucionários e foi executado no Campo da Pólvora, em Fortaleza, após julgamento político que simbolizou a repressão à liberdade de expressão e à mobilização cívica

Na Paraíba, destacou-se a figura de Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, líder político que teve papel relevante na organização das defesas locais e na mobilização contra as forças imperiais, notadamente na Batalha do Riacho das Pedras, em Itabaiana, onde tropas paraibanas enfrentaram os contingentes enviados para sufocar o levante. Sua atuação ilustra a dimensão regional da Confederação e a adesão convicta de lideranças nordestinas ao projeto federativo proposto pelos revolucionários.

Em Pernambuco, destacaram-se os nomes de Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza e Emiliano Felipe Benício Mundrucu, ambos oficiais dos batalhões compostos por negros e pardos. Agostinho, comandante do Batalhão dos Henriques, foi responsável por evitar, ao lado de Mundrucu, um saque generalizado à cidade do Recife, demonstrando liderança e senso de ordem diante do caos provocado pelo bloqueio naval imperial. Apesar disso, foi condenado à morte e enforcado em praça pública, mesmo diante de pedidos de clemência por parte da elite comercial recifense.

Mundrucu, por sua vez, escapou da repressão e iniciou uma trajetória de exílio e militância internacional. Viveu no Haiti, lutou na independência da Venezuela e fixou-se em Boston, nos Estados Unidos, onde se tornou referência no movimento abolicionista e na luta por direitos civis. Em 1832, protagonizou o primeiro processo judicial por discriminação racial no país e, em 1863, discursou ao lado de Frederick Douglass na celebração da abolição da escravidão norte-americana. Sua trajetória transnacional o inscreve tanto na história do Brasil quanto na das Américas.

Deve-se destacar que a relevância da matéria foi debatida em duas audiências públicas, realizadas em 24 de abril de 2024 e 1º de julho de 2025, no âmbito da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador.

As reuniões promovidas no âmbito desta Comissão contaram com a participação de estudiosos e especialistas dedicados ao tema, os quais

sublinharam a importância histórica e simbólica da Confederação do Equador, bem como de seus desdobramentos políticos e institucionais. Com isso, considera-se atendido o requisito estabelecido no art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que exige a prévia realização de debates para a instituição de datas comemorativas no calendário oficial.

A instituição do Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador constituiu uma medida de justiça histórica. Ela visa preservar a memória de personagens que pagaram com a vida por seus ideais e recuperar o debate sobre o modelo de Estado que se desejava construir no Brasil do século XIX. A Confederação não foi um levante isolado: foi uma proposta política fundamentada na descentralização do poder, na legalidade constitucional e na pluralidade de vozes.

Reconhecer, em âmbito nacional, os mártires da Confederação do Equador é afirmar que os fundamentos da democracia brasileira não se forjaram apenas nos gabinetes do poder central, mas também nas vozes insubmissas que ecoaram das províncias do Norte e do Nordeste. Foi nas margens, e por vezes no silêncio da repressão, que se sustentaram os primeiros clamores por um pacto federativo mais justo, construído não pela força, mas pela escuta e pela deliberação coletiva. Que esta data sirva para honrar esse legado.

Ante o exposto, solicito apoio aos pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Anexo ao Relatório final da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador: registros fotográficos de reuniões e atividades da Comissão

Relatora: Senadora TERESA LEITÃO

(Créditos das fotos: equipe técnica da CTI200CONFEQ, exceto onde indicado)

12/12/2023 às 14h – Reunião de instalação e eleição de presidência e vice-presidência da Comissão (Brasília - DF)



Foto: Roque de Sá/Agência Senado

13/03/2024 às 13h30 - Reunião de apresentação do plano de trabalho e deliberativa (Brasília - DF)



Foto: Waldemir Barreto/Agência Senado



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

24/04/2024 às 13h30 – Primeira audiência pública (Brasília - DF)

Foto: Roque de Sá/Agência Senado



Foto: Roque de Sá/Agência Senado



Foto: Roque de Sá/Agência Senado



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

20 a 23/05/2024 - Primeira diligência técnica (Ceará e Pernambuco)

- Reunião com representantes da Secretaria de Cultura do Governo do Ceará (Fortaleza-CE)



- Reunião com representantes do Governo do Ceará (Fortaleza-CE)



- Reunião com representante do Instituto do Ceará - Histórico, Geográfico, Antropológico (Fortaleza-CE)



- Reunião com Representantes de Universidades do Ceará (Fortaleza-CE)



- Reunião no Forte de Nossa Senhora da Assunção – Comando da 10ª Região Militar (Fortaleza-CE)



- Reunião com Representantes do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP) (Recife-PE)



- Reunião com Representantes da Grande Loja Maçônica de Pernambuco (Recife-PE)



- Visita à Loja Maçônica do Grande Oriente do Brasil – Pernambuco (Recife-PE)



- Visita ao Forte do Brum (Recife-PE)



- Reunião com representantes da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) (Recife-PE)



Reunião com a assessoria da Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco (Recife-PE)



- Reunião com a Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) (Recife-PE)



- Encontro com o escritor Cláudio Aguiar (Olinda-PE)



- Reunião com pesquisadores da Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Rural de Pernambuco e Universidade Católica de Pernambuco (Recife-PE)



- Reunião com Representantes do Museu da Cidade do Recife (Recife-PE)



18/06/2024 às 14h - Reunião para apresentação do relatório da primeira diligência e deliberativa (Brasília - DF)



Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado

27/06 a 03/07/2024 - Segunda diligência técnica (Ceará e Pernambuco)

- Representação da CTI200CONFEO na sessão solene de celebração dos 200 anos da Confederação do Equador do Governo do Ceará (Fortaleza-CE)



- Representação da CTI200CONFEQ na audiência pública em comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador (Crato-CE)



- Participação da Senadora Teresa Leitão no evento de abertura do bicentenário da Confederação do Equador (Olinda-PE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



- Pesquisa de documentação iconográfica na Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) (Recife-PE)



Reunião com os responsáveis pela exposição em homenagem à Confederação do Equador do Memorial da Justiça do Estado de Pernambuco e visita guiada ao Palácio de Justiça, na Praça da República (Recife-PE)



- Representação da CTI200CONFEQ no seminário do IAHGP em comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador



6 a 08/08/2024 - Terceira diligência técnica (Paraíba)

- Reunião com membros do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP) (João Pessoa – PB)



- Reunião com professoras da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (João Pessoa – PB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



- Reunião no Museu Histórico de Campina Grande (Campina Grande – PB)



Visita de campo aos marcos simbólicos da batalha do Rio das Pedras (Itabaiana – PB)



08/08/2024 - Segunda audiência pública da CTI200CONFEQ (João Pessoa – PB)



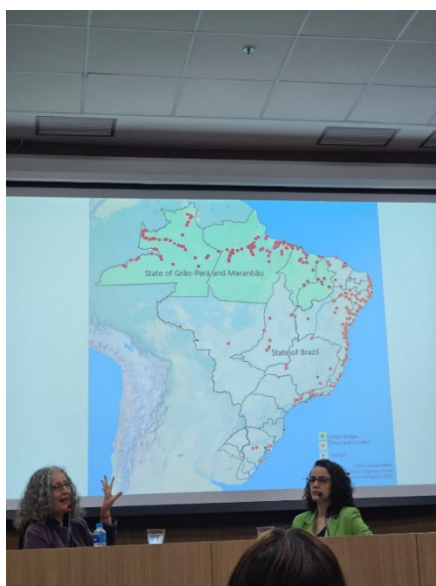
Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

08/08/2024 - Debate temático dos jovens senadores com pesquisadores (Brasília - DF)



14 a 16/8/2024 - Representação no Seminário Nacional Confederação do Equador e os Desafios da Cidadania e do Republicanismo no Brasil (Pernambuco – PE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

**28/11/2024 - Reunião para apresentação do resultado das diligências realizadas
(Brasília - DF)**



Foto: Waldemir Barreto/Agência Senado

**10/12/2024 - Lançamento de *Um Herói sem Rosto*, primeiro episódio 1 da
série documental *Uma Outra Independência* (Brasília - DF)**



Foto: Saulo Cruz/Agência Senado





Foto: Saulo Cruz/Agência Senado

28/5/2025 - Reunião deliberativa (Brasília - DF)



Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado

1º/7/2025 - Ato formal de abertura da exposição e lançamento da coleção de publicações (Brasília - DF)



Foto: Andressa Anhoite/Agência Senado



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



Foto: Andressa Anhoete/Agência Senado

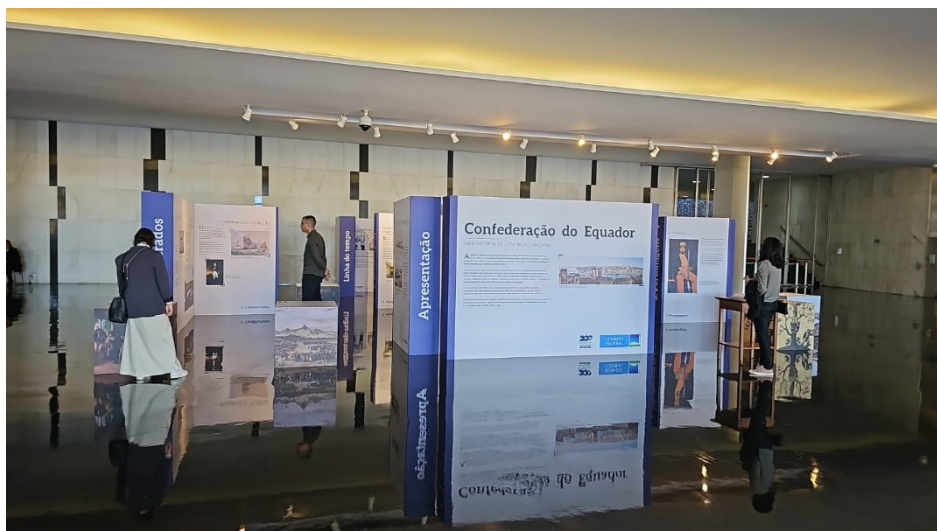


Foto: Andressa Anhoete/Agência Senado



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



**1º/7/2025 - Terceira audiência pública e pré-lançamento
de *Outras terras, outras gentes*,
segundo episódio da série documental *Uma Outra Independência* (Brasília - DF)**



Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado



Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado

7/7/2025 - Sessão especial no Plenário do Senado Federal - entrega de certificados de reconhecimento a instituições, autoridades e pesquisadores que se destacam na difusão do conhecimento a respeito da Confederação do Equador e contribuíram de forma significativa na condução dos trabalhos desta Comissão (Brasília - DF)



Foto: Geraldo Magela/Agência Senado





Foto: Edison Rodrigues/Agência Senado



Foto: Geraldo Magela/Agência Senado

9/7/2025 - Reunião para apresentação e deliberação do relatório final da Comissão (Brasília - DF)



Foto: Andressa Anholete/Agência Senado



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>



Foto: Andressa Anholete/Agência Senado



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>

**Relatório de Registro de Presença****8ª, Reunião**

Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da

Senado Federal		
TITULARES		SUPLENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. ANA PAULA LOBATO
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. AUGUSTA BRITO PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	3. VAGO
JUSSARA LIMA	PRESENTE	4. VAGO
EFRAIM FILHO	PRESENTE	5. VAGO

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
IZALCI LUCAS
WEVERTON
STYVENSON VALENTIM
PROFESSORA DORINHA SEABRA
SÉRGIO PETECÃO
MARCOS DO VAL
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 752/2023)

NA PRESENTE DATA, FOI REALIZADA A 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DAS SENADORAS TERESA LEITÃO E JUSSARA FREIRE.

NA OCASIÃO, O RELATÓRIO FOI LIDO E DISCUTIDO, SENDO APRESENTADO UM ADENDO PELA RELATORA. O RELATÓRIO, JUNTAMENTE COM O REFERIDO ADENDO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE E PASSOU A CONSTITUIR O PARECER Nº 1, DE 2025 DA COMISSÃO.

FORAM APROVADAS AS ATAS DAS 6ª, 7ª E 8ª REUNIÕES.

JUNTADA A LISTA DE PRESENÇA.

09 de julho de 2025

Senadora Jussara Lima

Vice-Presidente da Comissão Temporária Interna em
Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4104327272>